

“Os Processos de Sinalização das Crianças e Jovens em Risco do concelho da Póvoa de Varzim entre 2012/2016 e Medidas de Promoção e Proteção”

Maria Raquel Figueiredo Da Silva Loureiro Ferreira

Dissertação de Mestrado a apresentar ao Instituto Superior de Serviço Social do Porto para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do Grau de Mestre em Intervenção Social na Infância e Juventude em Risco de Exclusão Social, realizada sob a orientação da Professora Doutora Sara Melo.

À memória do meu querido,

Avô Pilar

Agradecimentos

A chegar ao fim deste longo percurso não poderia deixar de destacar algumas pessoas fundamentais para a elaboração desta dissertação que sem as quais não seria possível a sua concretização.

Gostaria de agradecer à **Prof.^a Sara Melo**, pela orientação, paciência, disponibilidade, pela colaboração e ajuda a ultrapassar todas as dificuldades e constrangimentos que foram surgindo ao longo da elaboração do presente estudo.

À Presidente e às Técnicas da CPCJ da Póvoa de Varzim, um muito obrigado! Por todo o apoio prestado, por toda a paciência, por me tirar todas as dúvidas que me fossem surgindo, pelo incentivo e por toda a amizade, ao longo deste percurso!

Aos meus queridos Pais, Eduarda e Fernando, pela oportunidade de integrar este mestrado. Obrigada por me terem proporcionado a realização de todos os meus sonhos académicos, sem eles nada disto seria possível. Obrigada por todo carinho, apoio e por acreditarem sempre em mim! Sei que estarão sempre do meu lado.

À minha querida Irmã, Filipinha, obrigada por tudo! Por toda a paciência, carinho, disponibilidade e amizade.

À minha querida Avó, Fernanda, obrigada por toda a paciência e por todos os dias me ensinares a lutar sempre pelos meus sonhos!

Ao meu João, pelo amor, amizade e pelo apoio incondicional que sempre demonstrou! Sem ti, não sei se conseguiria.... Obrigada por tudo! Um agradecimento especial pelo apoio e carinho diários, pelas palavras doces e pela transmissão de confiança e de força, em todos os momentos. Por tudo, a minha enorme gratidão!

Às minhas queridas amigas, Marta, Mara e Flávia. Obrigada por todo o carinho e amizade que me manifestaram. Agradeço, de forma especial, a ajuda, o apoio e a preocupação, nos momentos de maior aflição.

Um agradecimento especial a todos pela motivação e incentivo na realização desta dissertação, o meu sincero obrigada!

Resumo

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens desempenha um papel de extrema importância na sociedade, detendo autonomia própria para intervir junto de crianças e jovens, sempre que estes se encontrem em risco ou perigo. Atuam como uma entidade de 2ª linha, sempre que entidades de 1ª linha (e.g. escolas, IPSS) com competência em matéria de infância e juventude, não consigam por término à situação que colocou em risco a criança ou jovem. O presente estudo surge na tentativa de colmatar algumas lacunas, ao nível da temática em questão, ou seja trabalhar e analisar os Processos de Sinalização das Crianças e Jovens em Risco do concelho da Póvoa de Varzim entre 2012/2016 e quais as Medidas de Promoção e Proteção que foram aplicadas, assim como estatísticas, relativas às idades, às sinalizações, às entidades sinalizadores, às problemáticas sinalizadas, quais as medidas de promoção e proteção aplicadas e os dados sociodemográficos dos progenitores. Para tal foram recolhidas informações de 150 processos da CPCJ da Póvoa de Varzim de crianças e jovens com idades compreendidas entre 1 e 17 anos de idade, de ambos os géneros e das mais variadas problemáticas (e.g. abuso sexual, violência doméstica, absentismo escolar, etc.). Os resultados indicaram que da amostra recolhida, o género feminino é predominante nas sinalizações e que a média de idade mais sinalizada, entre ambos os géneros, é igual aos 16 anos. A medida de promoção e proteção mais aplicada foi a medida de apoio junto dos pais. A família muitas das vezes deveria ser um lugar de partilha, harmonia e de amor, no entanto revela-se para algumas crianças e jovens, um lugar de sofrimento e de privação dos seus direitos e deveres.

Palavras Chaves: CPCJ, Criança e Jovem, Problemáticas, Estatísticas do Concelho da Póvoa de Varzim

Abstract

The Commission for the Protection of Children and Young People plays an extremely important role in society, with its own autonomy to intervene with children and young people whenever they are at risk or in danger. They act as a 2nd line entity, whenever first line entities (eg schools, IPSS) with competence in the field of childhood and youth, do not end the situation that has put the child or young person at risk. The present study appears in an attempt to fill some gaps in the theme in question, as well as statistics on age, signaling, signaling issues, promotion and protection measures applied, and sociodemographic data parents To this end, information was collected from 150 cases of the CPCJ of Póvoa de Varzim, aged between 1 and 17 years, of both genders and various problems (eg sexual abuse, domestic violence, school truancy, etc.). The results indicated that of the collected sample, the feminine gender is predominant in the signaling and that the average of more signalized age, between both genders, is equal to the 16 years. The measure of promotion and protection more applied was the measure of support with parents. The family often ought to be a place of sharing, harmony and love, but for some children and young people it is a place of suffering and deprivation of their rights and duties.

Key Words: CPCJ, Child and Young, Issues, Statistics of the Municipality of Póvoa de Varzim

Resumé

La Commission pour la protection des enfants et des jeunes joue un rôle extrêmement important dans la société, avec sa propre autonomie pour intervenir auprès des enfants et des jeunes chaque fois qu'ils sont en danger ou en danger. Ils agissent comme une entité de deuxième ligne, chaque fois que des entités de première ligne (écoles, IPSS) ayant des compétences dans le domaine de l'enfance et de la jeunesse ne mettent pas fin à la situation qui met l'enfant ou le jeune en danger. La présente étude vise à combler certaines lacunes dans le thème en question, ainsi que des statistiques sur l'âge, la signalisation, la signalisation, les problèmes de signalisation, les mesures de promotion et de protection appliquées et les données sociodémographiques. les parents À cette fin, des informations ont été recueillies auprès de 150 cas de CPCJ de Póvoa de Varzim, âgés de 1 à 17 ans, des deux sexes et de divers problèmes (par exemple, abus sexuel, violence domestique, absentéisme scolaire, etc.). Les résultats indiquent que de l'échantillon collecté, le genre féminin prédomine dans la signalisation et que la moyenne de l'âge plus marqué, entre les deux sexes, est égale aux 16 ans. La mesure de promotion et de protection plus appliquée était la mesure du soutien aux parents. La famille doit souvent être un lieu de partage, d'harmonie et d'amour, mais pour certains enfants et jeunes, c'est un lieu de souffrance et de privation de leurs droits et devoirs.

Mots-clés: CPCJ, Enfance et jeunesse, Enjeux, Statistiques de la Municipalité de Póvoa de Varzim

Índice

Agradecimentos	iii
Resumo	iv
Abstract	v
Resumé	vi
Índice de Figuras	ix
Índice de Tabelas	x
Lista de Abreviaturas	xi
Introdução	1
Capítulo 1 – Enquadramento Teórico	3
1.1.Lei de Proteção de Crianças e Jovens	3
1.2.CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	5
1.3.A Família	10
1.4.Maus Tratos em Crianças e Jovens – Negligência, Maus Trato Físico, Mau Trato Psicológico e Abuso Sexual	15
1.5. Educação – Insucesso, Absentismo e Abandono Escolar.....	28
1.6. Delinquência Juvenil	34
1.7. Violência Doméstica	41
Capítulo 2 – Método	46
2.1. Problema Científico.....	46
2.2. Objetivos	46
2.3. Modelo Analítico	47
2.4. Metodologias de Investigação	48
2.4.1. Concetualização do Concelho da Póvoa de Varzim	48
2.4.2. Amostra – CPCJ da Póvoa de Varzim	51
2.4.3. Instrumentos de Recolha	52
2.4.4. Procedimentos	52

2.4.5. Estudo de Caso	53
Capítulo 3 – Resultados	56
3.1.Caraterização sociodemográfica	56
3.1.1. A Criança ou Jovem.....	56
3.1.2. Agregado Familiar	59
3.1.3. Situação Escolar	62
3.2. Acompanhamento Processual	64
3.2.1. Entidade Sinalizadora	64
3.2.2. Problemática da Sinalização	65
3.2.3. Medida de Promoção e Proteção Aplicada	66
Capítulo 4 - Conclusão	75
Referências Bibliográficas	77
Anexos	84
Anexo 1 – Problemáticas Sinalizadas	85
Anexo 2 – Capa do Processo	87
Anexo 3 – Caraterização Familiar e Diagnóstico de Perigo	88
Anexo 4 – Consentimento Informado	97
Anexo 5 – Protocolo de Colaboração	98

Índice de Figuras

Figura 1 – Pirâmide do Sistema de Promoção e Proteção	4
Figura 2 – Evolução da Delinquência Juvenil assim como as variações observadas	34
Figura 3 – Modelo de Funcionamento da CPCJ	47

Índice de Quadros

Quadro 1 – Alguns Sinais, Sintomas e Indicadores de Negligência.....	16
Quadro 2 - Alguns Sinais, Sintomas e Indicadores de Mau Trato Físico.....	19
Quadro 3 - Alguns Sinais, Sintomas e Indicadores de Mau Trato Psicológico ou Emocional.....	20
Quadro 4 - Alguns Sinais, Sintomas e Indicadores de Abuso Sexual	26
Quadro 5 – Identificação das IPSS’S do Concelho da Póvoa de Varzim por Respostas Sociais e Freguesias.....	49
Quadro 6 - Número de Processos instaurados ao longo dos anos 2012 a 2016, pelas freguesias do Concelho da Póvoa de Varzim.....	51
Quadro 7 – Tabela de Frequência Absoluta e Relativa em relação ao Género	56
Quadro 8 - Tabela de Frequência Absoluta e Relativa em relação à idade de ambos os géneros.....	57
Quadro 9 - Tabela de Frequência Absoluta e Relativa em relação ao Agregado Familiar.....	59
Quadro 10 - Tabela de Frequência Absoluta e Relativa em relação ao Estado Civil dos Progenitores.....	60
Quadro 11 – Tabela de Frequência Absoluta e Relativa em relação à Situação Profissional do Agregado Familiar	60
Quadro 12 – Tabela de Frequência Absoluta e Relativa em relação aos Apoios Sociais Situação Profissional do Agregado Familiar.....	61
Quadro 13 – Tabela de Frequência Absoluta e Relativa em relação à Escolaridade dos Participantes.....	62
Quadro 14 – Tabela de Frequência Absoluta e Relativa em relação à Escolaridade dos Progenitores.....	63
Quadro 15 – Tabela de Frequência Absoluta e Relativa em relação à Entidade Sinalizadora.....	64
Tabela 16 – Identificação das Problemáticas Sinalizadas.....	65
Tabela 17 – Identificação das Medidas Aplicadas nos Processos de Promoção e Proteção.....	66

Lista de Abreviaturas

APP – Acordo de Promoção e Proteção

CNPCJR – Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

ECMIJ – Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude

IAC – Instituto de Apoio à Criança

IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social

LPCJP – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

PPP – Processo de Promoção e Proteção

RSI – Rendimento Social de Inserção

TEIP - Territórios de Educação de Intervenção Prioritária

Introdução

A presente dissertação realizada no âmbito do Mestrado em Intervenção Social na Infância e Juventude em Risco de Exclusão Social, do Instituto Superior de Serviço Social do Porto, surge numa experiência de voluntariado na CPCJ da Póvoa de Varzim no qual foram identificadas fragilidades ao nível da identificação dos Processo de Promoção e Proteção. Estas pequenas fragilidades surgiram da parte de diferentes partes, tanto da Presidente como das Técnicas Gestoras dos Processos de Promoção e Proteção. Na sequência destas fragilidades, entendemos que era necessário fazer uma sistematização dos Processo de Promoção e Proteção desde 2012 até 2016. De forma a colmatar esta fragilidade, desafiei-me a nível pessoal e profissional a dar resposta aos objetivos delineados. Segundo a Convenção dos Direitos da Criança, uma criança é todo o ser humano que apresente uma idade inferior a 18 anos, salvo se esta atingir maioridade de acordo com a legislação em vigor de cada país.

O período da infância tem vindo a ser alvo de inúmeras preocupações principalmente no que diz respeito às suas implicações no desenvolvimento de cada indivíduo futuramente (Reis, 2009). O termo infância marca um período de vida humana. Etimologicamente deriva do latim *infantia* que significa incapacidade de falar (Machado, 1997 as cit in Reis 2009). O conceito de criança remota para tempos antigos, deste modo nem sempre lhe foi atribuído o significado dos tempos de hoje. O crescimento humano e a evolução histórica permitem compreender ao longo do tempo as mudanças que foram ocorrendo na forma de “tratar/cuidar” das mesmas (Reis, 2009). Na família, as crianças são os seres mais frágeis e desprotegidos, que por sua vez se tornam nos seres mais vulneráveis a todo o tipo de violência doméstica, abuso ou exploração. O conceito de violência inclui o abuso do poder, quer a nível físico, material, emocional ou outros. Deste modo, todos os atos caracterizados como violência podem ser condenáveis particularmente quando perpetuados contra os mais fracos e desprotegidos, especialmente em crianças (Reis, 2009).

O presente estudo teve como objetivo principal caracterizar 150 processos de crianças e jovens sinalizados pela CPCJ da Póvoa da Varzim a nível estatístico. Enquanto objetivos específicos, pretendi enunciar quais as entidades que se dedicam à prevenção e intervenção das problemáticas sinalizadas; analisar quais as sinalizações e entidades sinalizadoras mais frequentes, especificar a problemática mais sinalizada, qual

a idade e género mais sinalizado e as características sociodemográficas dos agregados familiares.

Adicionalmente, a presente dissertação encontra-se dividida em 4 capítulos. No primeiro capítulo são abordados os temas relacionados com os Processos de Promoção e Proteção, mais especificamente a Lei de Promoção e Proteção, a Família como interveniente principal de todo o processo e ainda as diferentes problemáticas que possam conduzir à instauração de um Processo de Promoção e Proteção, tal como os Maus Tratos, a Educação, a Delinquência Juvenil e a Violência Doméstica. O segundo capítulo corresponde ao estudo empírico propriamente dito. No terceiro capítulo são apresentados os resultados obtidos durante o estudo de caso. Por último, no quarto capítulo é feita uma conclusão relativamente à presente Dissertação.

1. Capítulo 1 – Enquadramento Teórico

1.1. Lei de Proteção de Crianças e Jovens

Com o passar dos anos e com o evoluir da sociedade onde vivemos, a conceção sobre a criança foi-se alterando e com ela a conceção de proteção social à infância e também à juventude. Este cuidado passou a ser uma preocupação, não só da família, mas também da própria Sociedade e do Estado (Ariés, 1981).

A 27 de Maio de 1911, o Estado Português formalizou a Lei da Infância e da Juventude. O primeiro artigo da lei enuncia que pretende “*prevenir não só os males sociais que podem produzir perversão ou crime de ambos os sexos de menos de 6 anos completos, ou comprometer a sua vida ou saúde; mas também para curar os efeitos desses males*” (art.º 1 Lei de Proteção à Infância, 27 de Maio de 1911). O Estado sempre foi responsável pelo desenvolvimento das crianças, pela educação e pela formação.

A Lei de Proteção à Infância observava que “*só com crianças educadas num regime disciplinado, com uma higiene moral escrupulosa instituídas no conhecimento das cousas e na prática das leis sociais que formam atividades positivas, se poderá constituir uma sociedade que à salubridade dos costumes reúna as ansiedades fecundas do saber e do trabalho*”. Esta preocupação continuou com a Organização Tutelar de Menores (OTM), em 1962, com base no modelo autoritário previsto. Assentava numa ideologia de proteção e tratamento de crianças em perigo. De acordo com este diploma, o estado mantinha um olhar atento na “*prevenção criminal através da aplicação de medidas de proteção, assistência e educação, e no campo da defesa dos seus direitos e interesses, mediante a adoção das providências cíveis adequadas*” (art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 44288, de 20 de Abril de 1962).

Em 1911, Portugal foi dos primeiros países a aprovar a Lei de Proteção da Infância, mas só na revisão constitucional de 1976 é que foram pela primeira vez reconhecidos na Constituição da República Portuguesa, os direitos fundamentais, conforme o artigo 69º que nos diz “*As crianças têm direito à proteção da sociedade e do Estado, com vista ao seu desenvolvimento integral*” e ainda “*As crianças, particularmente os órfãos e os abandonados, têm direito a especial proteção da sociedade e do Estado, contra todas as formas de discriminação e de opressão e contra o exercício abusivo de autoridade na família e nas demais instituições.*”

Com a Revolução democrática de Abril em 1974, houve uma mudança na sociedade e várias alterações no que diz respeito à legislação dos direitos das crianças.

Com a necessidade de acertar o sistema de proteção dos menores surge o Decreto-Lei nº 314/78, que previa a existência de “comissões de proteção, órgãos de gestão dos centros de observação e ação social, (COAS) constituídas pelo diretor de cada centro, por um psicólogo da instituição, por um curador junto do tribunal de menores com jurisdição na área centro, por um representante dos serviços de menores do então Ministério dos Assuntos Sociais e por um representante do Ministério da Educação a quem competia decidir a aplicação de medidas de proteção e acompanhar a sua execução.

Em 1991 com o aparecimento do Decreto-lei n.º 189/91 de 17 de maio, procedeu-se à reformulação das comissões. As Comissões são compostas por equipas multidisciplinares constituídas por um representante do Ministério Público, Segurança Social, da Saúde, da Polícia e outras pessoas ligadas à problemática da proteção à infância e juventude.

Com a reforma de 1999 viu-se uma nova alteração nas Comissões, estas passaram-se a chamar “Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo” e a funcionar com uma Comissão Alargada e uma Comissão Restrita. De acordo com os art.º 18º e 21º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, à Comissão Alargada compete desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para a criança ou jovem e à Comissão Restrita compete intervir nas situações em que a criança está em perigo.

A 1 de Janeiro de 2001, entrou uma nova lei em vigor, a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei 147/99, de 1 de setembro). Esta lei tem por objetivo a promoção dos direitos e a proteção das crianças e jovens que se encontrem numa situação de perigo, pretendendo ter a garantia absoluta dos seus direitos.

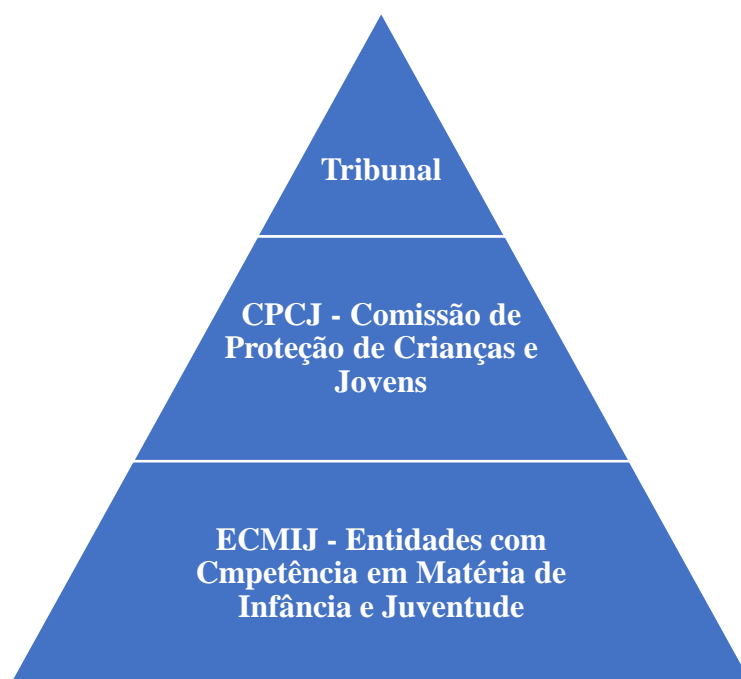
Com o passar dos anos a proteção das crianças e jovens assumiu-se como uma crescente preocupação social, hoje as crianças tornaram-se seres de plenos direitos.

1.2. CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

A promoção dos direitos e a proteção das crianças e jovens em perigo compete às (Artigo 6º da Lei 147/99 – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de 1 de setembro):

- ✓ Entidades com competência em matéria de infância e juventude;
- ✓ Comissões de Proteção de Crianças e Jovens;
- ✓ Tribunais.

Figura 1 – Pirâmide do Sistema de Promoção e Proteção



Fonte: Elaboração própria, construída a partir do Portal da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

Na figura 1 observamos uma sequência de instituições em que a sua ação é realizada em pirâmide (da base para o vértice). Na base da figura encontram-se as entidades de 1ª linha (e.g. estabelecimentos de ensino, estabelecimentos de saúde, IPSS, Autarquias, o Instituto da Segurança Social, IAC, SOS Criança e os Hospitais), que têm competência em matéria de infância e juventude, pois são entidades que têm ou mantêm o primeiro contacto com a criança ou jovem. De acordo com as suas jurisdições, devem promover ações de prevenção primária e secundária, particularmente, mediante a

definição de planos de ação local para a infância e juventude, visando a promoção, defesa e concretização dos direitos da criança ou jovem (Artigo 7º da Lei 147/99 – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de 1 de setembro).

De acordo com o Artigo 8º secção I da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo 147/99 de 1 de setembro, a intervenção da CPCJ tem lugar quando não é exequível às ECMIJ atuar de forma adequada e suficiente para remover o perigo em que a criança ou jovem se encontra.

Após serem rececionadas as sinalizações (Anexo 1) é dado início à intervenção. As CPCJ atuam como entidades de 2ª linha, onde o foco do seu trabalho é essencialmente em parceria com a família e com as crianças ou jovens, de modo a alcançar a remoção do risco ou perigo em que a criança ou jovem se encontra. Caso a CPCJ não reúna condições para intervir junto do agregado familiar (e.g. o não consentimento por parte dos progenitores ou da criança/ jovem com idade igual ou superior a 12 anos, a retirada do consentimento, o incumprimento do Acordo de Promoção e Proteção) o Processo de Promoção e Proteção é remetido aos Serviços do Ministério Público – entidade de 3ª linha (artigo 9º e 10º 147/99).

As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens são entidades de cariz não judicial que possuem autonomia funcional no exercer das suas funções. As Comissões têm como objetivo promover os direitos da criança e do jovem e de igual forma prevenir e cessar qualquer tipo de situações que coloquem em causa a segurança, a saúde, a educação ou o desenvolvimento integral da própria criança ou jovem (Artigo 12º da secção II da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo 147/99 de 1 de setembro).

As comissões foram criadas na sequência do Decreto-Lei nº 189/91 de 17/5, sendo posteriormente reformuladas e concebidas novas de acordo com Lei de Promoção e Proteção aprovada pela Lei nº 147/99 de 1 de setembro. As Comissões destinam-se a todas as crianças e jovens em perigo que residam ou se encontrem em território Nacional (Artigo 2º do Capítulo I da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo 147/99 de 1 de setembro). De igual modo, as Comissões têm legitimidade para intervir sempre que uma criança ou jovem com idade igual ou inferior a 18 anos, ou mesmo até completar 25 anos caso que esteja em situação de perigo, desde que não haja qualquer tipo de respostas ao nível familiar ou ao nível de entidades competentes.

Segundo o artigo 3º da Lei 147/99 de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, uma criança ou jovem encontra-se em situação de perigo quando está:

- ✓ Abandonada ou vive entregue a si própria;
- ✓ Sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;
- ✓ Não recebe os cuidados ou a afeição adequada à sua idade e situação pessoal;
- ✓ É obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;
- ✓ Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;
- ✓ Assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetam gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de factos lhes oponham de modo adequado a remover essa situação.

As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens regem-se pelos seguintes princípios orientadores (Artigo 4º da Lei 147/99 – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de 1 de setembro):

- ✓ Interesse superior da criança ou jovem – a intervenção deve atender aos interesses e direitos das crianças;
- ✓ Privacidade – a promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem deve ser efetuada no respeito pela intimidade, direito à imagem e reserva da sua vida privada;
- ✓ Intervenção Precoce – a intervenção deve ser efetuada logo que a situação de perigo seja conhecida.
- ✓ Intervenção mínima – a intervenção deve ser exercida exclusivamente pelas entidades e instituições cuja ação seja indispensável à efetiva promoção dos direitos e à proteção da criança e do jovem em perigo.
- ✓ Proporcionalidade e atualidade – a intervenção deve ser necessária e adequada à situação de perigo em que a criança ou o jovem se encontram no momento em que a decisão é tomada e só pode interferir na sua vida e na da sua família na medida do que for estritamente necessário a essa finalidade.
- ✓ Responsabilidade Parental – a intervenção de ser efetuada de modo que os pais assumam os seus deveres para com a criança e o jovem.
- ✓ Prevalência da Família – na promoção de direitos e na proteção da criança e do jovem deve ser dada prevalência às medidas que os integrem em família, quer na

família biológica, quer promovendo a sua adoção ou outra forma de integração familiar estável.

- ✓ Obrigatoriedade da Informação – a criança ou jovem, os pais, o representante legal ou pessoa que tenha a sua guarda de facto têm direito a ser informados dos seus direitos, dos motivos que determinaram a intervenção e da forma como esta se processa.
- ✓ Audição obrigatória e participação – a criança e o jovem, em separado ou na companhia dos pais ou de pessoa por si escolhida, bem como os pais/representante legal ou pessoa que tenha a sua guarda de facto, têm direito a ser ouvidos e a participar nos atos e na definição da medida de promoção dos direitos e de proteção.
- ✓ Subsidiariedade – a intervenção deve ser efetuada sucessivamente pelas entidades com competência em matéria da infância e juventude, pelas comissões de proteção de crianças e jovens e, em última instância, pelos tribunais de risco.

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (Póvoa de Varzim) de acordo com o artigo 15º apenas intervém e exerce a sua competência na área do município onde tem sede. No que diz respeito ao seu funcionamento, esta atua segundo duas modalidades: Alargada e Restrita, designadas de Comissão Restrita e de Comissão Alargada.

A Comissão Restrita (Artigo 17º da Lei 147/99 – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de 1 de Setembro) é constituída por uma equipa multidisciplinar, composta pelas seguintes áreas: um representante da Segurança Social, um representante do Município, um representante do Ministério da Educação, um representante do Ministério da Saúde, e várias técnicas cooptadas pelo Município, com as seguintes áreas de formação, psicologia, enfermagem, direito e criminologia.

A Comissão Alargada, é composta por (Artigo 17º da Lei 147/99 – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de 1 de Setembro):um representante do Município, um representante da segurança social, um representante dos Serviços do Ministério da Educação, um representante do Ministério da Saúde, um representante das instituições particulares de solidariedade social, ou de outras organizações não-governamentais que desenvolvam, na área de competência territorial da comissão de proteção, respostas sociais de carácter não residencial, dirigidas a crianças, jovens e famílias; um representante do organismo público competente em matéria de emprego e formação profissional; um representante das instituições particulares de solidariedade social ou de outras organizações não-governamentais que desenvolvam, respostas

sociais de carácter não residencial, dirigidas a crianças, jovens; um representante das associações de pais existentes na área de competência da comissão de proteção; um representante das associações ou outras organizações privadas que desenvolvam, atividades desportivas, culturais ou recreativas destinadas a crianças e jovens; um representante das associações de jovens existentes na área de competência da comissão de proteção ou um representante dos serviços de juventude; um representante de cada força de segurança, dependente do Ministério da Administração Interna, presente na área de competência territorial da comissão de proteção; quatro cidadãos eleitores, preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo e por último os técnicos que venham a ser cooptados pela comissão, com formação, designadamente, em serviço social, psicologia, saúde ou direito, ou cidadãos com especial interesse pelos problemas da infância e juventude.

É competência da Comissão Alargada desenvolver ações que visam a promoção dos direitos e prevenção das crianças situações que suscitem perigo para a criança ou jovem. As ações deverão ser realizadas junto comunidade. Estas têm como objetivo desenvolver e comunicar estratégias com vista a erradicar possíveis situações perigo para crianças e jovens na comunidade.

Cabe à Comissão Restrita decidir quando se deve ou não abrir um Processo de Promoção e Proteção. É da total responsabilidade da Comissão Restrita, avaliar numa fase inicial as situações de que a comissão tenha conhecimento, decidindo se a situação em questão necessita de intervenção ou não. Apenas a Comissão Restrita tem competência para aplicar Medida de Promoção e Proteção nos termos da LPCJP – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Todos os processos que sejam abertos pela Comissão Restrita têm automaticamente que ser introduzidos na Base de Dados Nacional. Após 6 meses de abertura do processo e terminado o período de Avaliação Diagnóstica, a Comissão Restrita delibera por unanimidade aplicar Medidas de Promoção e Proteção. As Medidas de Promoção e Proteção têm como finalidade (Artigo 34º da Lei 147/99 – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de 1 de Setembro):

- ✓ Afastar o perigo em que estes se encontram;
- ✓ Proporcionar-lhes as condições que permitam proteger e promover a sua seguranças, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral;

- ✓ Garantir a recuperação física e psicológica das crianças e jovens vítimas de qualquer forma de exploração ou abuso.

As Medidas de Promoção e Proteção são (Artigo 34º da Lei 147/99 – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de 1 de Setembro):

- ✓ Apoio Junto dos Pais;
- ✓ Apoio Junto de Outro Familiar,
- ✓ Confiança a Pessoa Idónea;
- ✓ Apoio para Autonomia de Vida;
- ✓ Acolhimento Familiar;
- ✓ Acolhimento Residencial;
- ✓ Confiança a pessoa selecionada para adoção, a família de acolhimento ou a instituição com vista à adoção.

Estas medidas têm a duração de 12 meses, com revisão aos 6 meses. A quando da revisão da medida, a mesma pode ser cessada, substituída por outra mais adequada ou então continua a ser executada (Artigo 62º da Lei 147/99 – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de 1 de Setembro). Ao fim destes 12 meses ainda há a possibilidade de alargar por mais 6 meses, fazendo assim um total de 18 meses.

1.3. A Família

A grande diversidade de famílias e formas de agregados familiares tornou-se um traço distintivo da época atual. As pessoas têm menos probabilidades de se casar do que no passado, e fazem-no numa idade mais tardia. O índice de divórcios subiu significativamente, contribuindo para o crescimento de famílias monoparentais. Constituem-se as chamadas “famílias recompostas” através de segundos casamentos, ou através de novas relações que envolvem filhos de relações anteriores. Não foi só a família e a composição do agregado que sofreram alterações. A mudança nas expectativas criadas pelas pessoas, nas suas relações com os outros foi igualmente importante (Giddens, 2008).

Quando falamos de família, estamos a falar num grupo de pessoas unidas por laços de parentesco, no qual os adultos desempenham papéis sociais, assim como as crianças, porém, os adultos têm responsabilidade de cuidar das crianças (Giddens, 2008: 175).

As famílias podem adotar diferentes formas quanto à sua composição. Uma das formas que esta pode adotar é a Família Nuclear, que diz respeito a dois adultos que vivem juntos, partilhando o mesmo agregado, com os biológicos ou adotados. Relativamente às Famílias Monoparentais, estas podem ser Monoparentais Femininas e Masculinas.

Segundo Giddens (2008: 184) as Famílias Monoparentais, são famílias em que a sua composição/ estrutura poderá variar em função de: separação e possivelmente o divórcio de um casal com crianças dependentes; geração por parte de uma mulher solteira que não se encontrava em estado de coabitação e sem crianças dependentes; morte um de progenitor e por último, fim de coabitação com crianças dependentes.

A grande diversidade de famílias e formas de agregados familiares tornou-se um traço distintivo da época atual. As pessoas têm menos probabilidades de se casar do que no passado, e fazem-no numa idade mais tardia. O índice de divórcios subiu significativamente, contribuindo para o crescimento de famílias monoparentais.

Segundo Parsons e Bales (1956) existem duas grandes funções que todas as famílias deveriam desempenhar: a socialização primária e a estabilização da personalidade. A socialização é o processo através do qual a criança apreende as normas culturais da sociedade onde nasce. Por estabilização da personalidade entendemos que é o papel desempenhado pela família na assistência emocional aos membros adultos da família.

A vida familiar abrange toda a gama de experiências emocionais, pois as relações familiares ou de parentesco fazem parte da existência de toda a gente. As relações familiares – entre marido e mulher, pais e filhos, irmãos e irmãs, ou entre parentescos afastados – podem ser calorosas e gratificantes, mas também podem ser igualmente estar impregnadas das mais pronunciadas tensões que levam as pessoas ao desespero ou as enchem de um sentimento profundo de ansiedade e culpa. Este “lado sombrio” da vida familiar contrasta com as imagens cor-de-rosa da harmonia que impregnam frequentemente os anúncios publicitários e outros locais dos meios de comunicação social populares (Giddens, 2008).

Relativamente à dimensão social da inclusão há uma distinção entre solidariedades primárias (Laços Horizontais) e solidariedades secundárias (Laços Verticais). As solidariedades primárias remetem-nos para as relações primárias, isto é relações onde as pessoas se conhecem bem e estão juntas frequentemente, como é o

caso das relações familiares, onde há proteção e reconhecimento, modelos de identificação e sentimentos de pertença.

Segundo Gaulejac (1994) a diminuição das relações sociais é um fator de vulnerabilidade que significa um enfraquecimento das trocas (menos informações, menos comunicação, menos entajuda, menos serviços ou apoios em caso de dificuldade) e também uma carência mais grave relativamente à rutura dos grupos de pertença e da impossibilidade de trocar ou negociar imagens identitárias. O isolamento e o afastamento das redes de relações enfraquecem progressivamente o sentimento de pertença a um grupo restrito, como a família, o bairro e a profissão, onde o indivíduo pode encontrar referências para situar a sua própria identidade e fontes de segurança e de valorização (Gaulejac, 1994).

As solidariedades secundárias ligam pessoas que não mantêm relações próximas mas que se ligam por estarem juntas em determinados sistemas ou instituições, como por exemplo escolas ou sistemas de proteção social, estas relações são estabelecidas entre o indivíduo e a sociedade e este sente através delas que pode usufruir de vantagens tal como outros cidadãos, mas também pressupõe a aceitação dos limites impostos por estas instâncias.

As ideias de Bernstein (1975) ajudam-nos a entender as razões pelas quais as crianças de origem socioeconómicas mais baixa tendem a ser “mal sucedidas” na escola. Segundo o autor estas crianças recebem provavelmente respostas limitadas a questões postas em casa e, por conseguinte, é provável que seja ao mesmo tempo menos bem informada e menos curiosa sobre o mundo em geral do que aquelas que dominam códigos elaborados.

As ideias de igualdade surgem num contexto histórico, sendo esta um projeto, um princípio de organização que estrutura o dever de uma sociedade. Adicionalmente regulada por um princípio de igualdade, movimento através do qual a sociedade pretende libertar os indivíduos da sua história permitindo-lhes enfrentar de melhor maneira o futuro dando-lhes um leque de escolhas (Seabra, 2010).

No âmbito da sociologia da educação, a exclusão escolar surge muitas vezes associada a fenómenos como a pobreza, a supervisão limitada dos pais e o fraco empenhamento em relação à educação (Giddens, 2008).

Segundo Gaulejac e Léonetti (1994, p.1), as sociedades pós-industriais encaram, nos dias de hoje, fenómenos como a exclusão social que provocam a marginalização de grupos sociais, cujos laços sociais estão enfraquecidos, como os desempregados. Este

fenómeno de exclusão afeta diversas categorias sociais, como é o exemplo dos trabalhadores, que perdem o seu trabalho ou das mulheres sem qualificações, que entram num processo de isolamento social.

O sistema económico é constituído por lugares ou postos de trabalho onde o acesso à qualificação é muito diferente e onde a ocupação é regulada por normas e regras. Desta forma, nem todas as integrações no mundo do trabalho são qualificantes, ou seja, nem todas se traduzem numa Integração Assegurada. Paugam (2000) distingue 4 tipos de Integrações: Integração Assegurada, Laboriosa, Incerta e Desqualificante.

Conforme Gaulejac e Léonetti (1994) afirmam, a dimensão económica da exclusão social é determinada por mecanismos quantitativos, ou seja, pelo volume de recursos de que um indivíduo dispõe e pelas formas de consumo, respeitando ao rendimento auferido, ao tipo de alojamento, ao poder de compra, ou seja, capacidade para adquirir e aceder a bens e serviços. Estes mecanismos estabelecem o nível de vida de um indivíduo. Apesar de parecer fácil determinar a quantidade de recursos de um indivíduo, não o é da mesma forma no que respeita a determinar um limiar de rendimento abaixo do qual se considere um indivíduo/família em risco de pobreza.

Há necessidade então de distinguirmos o conceito de pobreza, tendo a conta a diferença entre a pobreza absoluta e a pobreza relativa. A pobreza absoluta diz respeito às necessidades fundamentais do indivíduo, pelo que a sua satisfação irá permitir a sobrevivência. Caso o indivíduo não consiga adquirir os meios económicos suficientes para garantir a satisfação das suas necessidades básicas, vê dificultada a sua sobrevivência. Por sua vez, o conceito de pobreza relativa corresponde à incapacidade de satisfazer as necessidades fundamentais, necessidades estas que se relacionam com as condições de vida a nível global e com a riqueza da sociedade em que um indivíduo está inserido.

Para Costa (2008), a dimensão económica da exclusão social retrata assim situações de pobreza que são encaradas como a privação no que diz respeito a bens e serviços considerados como essenciais, como a alimentação, energia, habitação, etc.

Relativamente ao ambiente familiar, a criança aprende a administrar e a resolver dificuldades ou barreiras que surgem durante o seu percurso de desenvolvimento. Estas aprendizagens permitirão à criança resolver os seus conflitos internos ou externos, controlar as emoções, expressar diferentes sentimentos e lidar com as diversidades e adversidades da vida (Wagner, Ribeiro, Arteché & Bornholdt, 1999).

As sociedades têm feito com que as famílias contemporâneas se deparem e adaptem a novas formas de família. Por sua vez, existe um conflito entre os valores antigos associados ao conceito e o estabelecimento de novas relações (Chaves, Cabral, Ramos, Lordelo & Mascarenhas, 2002).

Nos tempos que decorrem, a família é constituída por uma complexa e dinâmica rede de interações, que por sua vez, envolvem aspetos cognitivos, sociais, afetivos e culturais. Assim sendo, quando descrevemos o conceito de família, este não pode estar intrinsecamente ligado apenas pelos laços de consanguinidade (Dessen & Polonia, 2007).

Os laços afetivos formados no seio familiar, mas especificamente entre pais e filhos, contribuem para a existência de um desenvolvimento saudável e de padrões de interação positivas, que possibilitam o ajustamento do indivíduo aos diferentes grupos em que se inserem (Dessen & Polonia, 2007).

Os laços afetivos procuram assegurar o apoio psicológico e social entre os membros familiares (Oliveira & Bastos, 2000).

As figuras parentais exercem uma grande influência na construção dos vínculos afetivos, da autoestima, do autoconceito e também constroem modelos de relações que são transferidos para os outros em momentos de interação social (Volling & Elins, 1998).

Os laços afetivos procuram assegurar o apoio psicológico e social entre os membros familiares (Oliveira & Bastos, 2000).

Importa referir que nem sempre as famílias constituem uma rede de apoio funcional. Os autores Dell'aglio e Hutz (2000), procuraram comparar estratégias de enfrentamento entre crianças institucionalizadas e as que viviam com as suas famílias, por sua vez, não encontraram diferenças na procura de apoio social e ação agressiva. Segundo os autores, em muitos casos as instituições são detentoras de condições físicas, materiais, organizacionais, contam com profissionais e rotinas que permitem o desenvolvimento de uma rede social de apoio forte e adequada. Deste modo, o desenvolvimento de estratégias de enfrentamento apropriadas é influenciado pela qualidade das relações afetivas, coesão, segurança, ausência de discórdia e organização, tanto na família como em instituições. Por fim, estes aspetos constituem importantes fatores de proteção para o indivíduo (Chaves, Guirra, Borrione & Simões, 2003).

A família constitui o contexto mais favorável para a criação e desenvolvimento da educação das crianças e jovens, permitindo deste modo uma promoção e um

engrandecimento ao nível pessoal, social, intelectual, bem como a sua proteção face a situações de risco (Miranda, 2015).

Segundo Sallés e Ger (2011), apesar de muitas crianças e jovens aumentarem as suas interações e influências a partir de outros contextos (e.g. grupo de pares, escola, meios de comunicação), a família apresenta-se como o contexto mais importante. Isto pode ser explicado devido ao papel das influências e das relações familiares serem as primeiras e as mais persistentes.

Rodrigo, Máiquez, Martín e Byrne (2008) definem a família como um sistema dinâmico de relações interpessoais recíprocas que sofrem processos sociais e históricos de mudança.

Segundo Young (2007), a família desempenha um papel único, procura reproduzir as sociedades humanas e fornecer condições que possibilitem as suas inovações e mudanças. Um ambiente familiar disfuncional marcado por interações confusas, violentas ou perigosas, existe uma maior probabilidade de provocar no jovem problemas a nível da cognição, do equilíbrio emocional afetivo, de comportamento e podendo provocar problemas físicos (Amado e Freire, 2002). A instabilidade e os problemas que acarretam poderão influenciar o desempenho (Queirós, 2001).

1.4. Maus Tratos em Crianças e Jovens – Negligência, Mau Trato Físico, Mau Trato Psicológico e Abuso Sexual

As experiências vividas no seio familiar podem ter uma influência determinante no seu desenvolvimento psicológico deste modo, a experiência de maus tratos revela ser um exemplo de adversidade que ocorre na infância e que por sua vez tem implicações negativas em várias áreas do funcionamento do indivíduo (Glaser, 2000).

Roig e De Paul (1993), definem os maus tratos como um fenómeno que envolve lesões físicas ou psicológicas, não acidentais, que surgem como consequência de ações físicas, emocionais ou sexuais de ação ou omissão que comprometem desenvolvimento físico, psicológico e emocional considerado como normal para a criança. As crianças e jovens são por vezes submetidos a diferentes formas de violência (Bazon, 2006).

Souza e Kantorski (2003), referem que existem diversas formas de vitimizar uma criança, porém este fenómeno encontra-se dividido em quatro categorias:

- ✓ Negligência (inclui o abandono e a mendicidade);
- ✓ Mau Trato Físico;

- ✓ Abuso Sexual;
- ✓ Mau Trato Psicológico e Emocional;

Importa referir que uma mesma criança pode se encontrar em mais de que um tipo de mau trato. Estas implicações podem ser observadas ao nível social, emocional, comportamental e cognitivo (Glaser, 2000).

Até meados dos anos 50, as sociedades recusaram-se a considerar a presença e a gravidade dos maus tratos infantis, muito embora existam evidências que sustentem a ocorrência destes desde o início da civilização (Ariés, 1986).

Brofenbrenner (1979) referiu que o abuso infantil ocorre quando os sistemas de apoio à família, geralmente presentes no meio ambiente, não funcionam.

A **Negligência** refere-se à incapacidade de proporcionar à criança ou jovem as condições e necessidades básicas de higiene, afeto, alimentação, educação e saúde, condições estas que são indispensáveis para o bem-estar e desenvolvimento de uma criança (**Quadro 1**). De uma forma geral, é um mau trato continuado no tempo, podendo manifestar-se de *forma ativa*, ou seja, quando existe intenção de causar dano à vítima, ou então de *forma passiva*, quando advém de incompetência por parte dos progenitores ou outros cuidadores, para assegurar tais carências (Guia Prático Maus Tratos, 2011).

Quadro 1 – Alguns Sinais, Sintomas e Indicadores de Negligência

Negligência
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Carência de higiene (<i>tendo em conta as normas culturais e o meio familiar</i>); ✓ Vestuário desadequado em relação à estação do ano e lesões consequentes de exposições climáticas adversas; ✓ Inexistência de rotinas (nomeadamente, alimentação e ciclo sono/vigília); ✓ Hematomas ou outras lesões inexplicadas e acidentes frequentes por falta de supervisão de situações perigosas; ✓ Perturbações no desenvolvimento e nas aquisições sociais (língua, motricidade, socialização) que não estejam a ser devidamente acompanhadas; ✓ Incumprimento do Programa-Tipo de Atuação em Saúde Infantil e Juvenil e/ou do Programa Nacional de Vacinação;

- ✓ Doença crónica sem cuidados adequados (falta de adesão a vigilância e terapêutica programadas);
- ✓ Intoxicações e acidentes de repetição.

Fonte: Elaboração própria criada partir do Guia Prática de Maus Tratos, 2011

No século XX a Negligência começou a ser considerada como um problema social e a ser definida como uma forma de mau trato (Miller-Perrin & Perrin, 1999). Este tipo de mau trato pode ser consciente ou inconsciente e geralmente decorre da falta de informação, incapacidade ou pobreza (Roig & De Paúl, 1993).

A Negligência Parental deriva do latim *negligentia* que significa descuido ou falta de cuidados, pode ainda ser definido como uma falha nas necessidades básicas da criança ou jovem e estas podem ocorrer sobre a forma de omissões por parte dos cuidadores comprometendo o desenvolvimento e bem-estar da criança (Calheiros, 2006).

Segundo Garrido e Camilo (2012), este tipo de mau trato pode ser definido como uma incapacidade de dar resposta de uma forma adequada às necessidades dos filhos e os fatores de risco que esta acarreta. Atualmente, tem tomado repercussões cada vez mais preocupantes no âmbito da promoção e proteção de crianças e jovens. Todavia, o fato da criança se manter na família poderá implicar que esta esteja exposta ao risco. Adicionalmente, nos tempos que decorrem surgiu a necessidade de implementar respostas mais adequadas específicas para o desenvolvimento de competências parentais.

A intervenção junto de famílias negligentes implica um conjunto de estratégias que procurem dar resposta ao problema, mas também aos restantes fatores de risco associados às famílias (Garrido e Camilo, 2012). Quando falamos em negligência podemos falar em falta de conhecimento ou de competência parental para educar, supervisionar e responder às necessidades dos filhos menores (Garrido e Camilo, 2013).

Calheiros (2006), distingue diferentes formas de negligência, negligência física que consiste na omissão por parte de adultos a cuidados básicos a uma criança e jovem ao nível das suas necessidades físicas (e.g; habitação, alimentação, higiene, vestuário), relativamente à negligência educacional as omissões verificam-se ao nível do acompanhamento escolar, desenvolvimento e saúde mental da criança. Por último, a

falta de supervisão constitui deste modo uma omissão dos pais ao nível dos cuidados com a segurança física, socialização, estimulação e acompanhamento aos filhos menores.

A negligência muitas vezes surge concomitantemente associado a fatores de risco decorrentes da pobreza que por sua vez aumentam a probabilidade do indivíduo experienciar situações que envolvam stress e desgaste psicológico que contribuem para uma parentalidade negligente (Bronfenbrenner, 1986). Deste modo, alguns dos fatores que contribuem para que a negligência se verifique são: escassez de recursos financeiros e materiais, inadequação da habitação, instabilidade no emprego, baixo inserção sociocultural e violência doméstica (Evans & English, 2002).

As crianças ou jovens que se encontram em situação de pobreza, encontram-se expostas a fatores de stress físicos e psicológicos. Por sua vez, estes fatores constituem situações de vulnerabilidade que são fortemente potenciadores de problemas de comportamento e de dificuldades de autorrevelação (Evans & English, 2002).

Por vezes a própria estrutura familiar pode constituir um fator de proteção da negligência (Garrido e Camilo, 2013).

Segundo o relatório CPCJ (2016), a negligência parental constitui um dos principais motivos de sinalização de menores nas Comissões de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens. Contudo, a permanência dos menores na família de origem poderá intensificar ou consolidar a sua exposição ao risco. Uma das formas de atuação para erradicar esta problemática, surgem entidades de 1ª linha, RSI e Ação Social, que têm um papel fulcral na ativação de rede de suporte social à família (Garrido e Camilo, 2012).

Os maus tratos acarretam consigo consequências ao nível cognitivo, desenvolvimento intelectual, padrões de vinculação desorganizados, social, físico, sexual, dificuldades na regulação emocional, baixa autoestima, suicídio e desenvolvimento de perturbações psicológicas, quer na infância quer na idade atual (Gustafon & Sarwer, 2004; Cicchetti, 2002; Bergen, Martin, Richardson, Allison & Roeger, 2004).

O **Mau Trato Físico** provém de qualquer ação não acidental, isolada ou repetida, infligida pelos progenitores, cuidadores ou outros com responsabilidade na Criança ou Jovem, a qual provoque dano físico (**Quadro 2**). Este tipo de maus tratos abrange um conjunto largo de situações traumáticas (Guia Prático Maus Tratos, 2011).

Quadro 2 – Alguns Sinais, Sintomas e Indicadores de Mau Trato Físico

Mau Trato Físico
<ul style="list-style-type: none">✓ Equimoses, hematomas, escoriações, queimaduras, cortes e mordeduras em locais pouco comuns aos traumatismos de tipo acidental (face, periocular, orelhas, boca e pescoço ou na parte proximal das extremidades, genitais e nádegas);✓ Síndrome da criança abanada (sacudida ou chocalhada);✓ Alopecia traumática e/ou por postura prolongada com deformação do crânio;✓ Lesões provocadas que deixam marca(s) (por exemplo, de fivela, corda, mãos, chicote, régua...);✓ Sequelas de traumatismo antigo (calos ósseos resultantes de fratura);✓ Fraturas das costelas e corpos vertebrais, fratura de metáfise;✓ Demora ou ausência na procura de cuidados médicos;✓ História inadequada ou recusa em explicar o mecanismo da lesão pela criança ou pelos diferentes cuidadores;✓ Perturbações do desenvolvimento (peso, estatura, linguagem, ...);✓ Alterações graves do estado nutricional.

Fonte: Elaboração própria criada partir do Guia Prática de Maus Tratos, 2011

O **Mau Trato Psicológico** emerge da carência de um ambiente de segurança e de bem-estar afetivo, imprescindível ao crescimento, desenvolvimento e ao comportamento equilibrado de uma Criança ou Jovem. Este tipo de mau trato abarca uma série de situações, desde a precaridade debilidade de cuidados ou de afeição apropriados à idade e situação pessoal até à rejeição afetiva, passando também pela desvalorização continua da Criança ou Jovem, sempre com frequente repercussão negativa ao nível comportamental (**Quadro 3**) (Guia Prático Maus Tratos, 2011).

No início da década de 90, Burnett (1993) identificou dez situações consideradas como mau trato psicológico, que interferem com o bem-estar psicológico da criança:

- ✓ Limitar os movimentos;
- ✓ Encorajar a delinquência;
- ✓ Não possibilitar o crescimento social e emocional;

- ✓ Exibir comportamento imoral;
- ✓ Humilhar em público;
- ✓ Não providenciar um lar seguro;
- ✓ Punir fisicamente ou abandonar;
- ✓ Agredir verbal e severamente a criança;
- ✓ Omissão de cuidados de saúde;
- ✓ Obrigar a realizar tarefas desagradáveis;

Mc Gee e Wolfe (1991) acrescentam que qualquer ato hostil perpetuado pelos progenitores ou principais cuidadores, deve ser considerado um ato de abuso psicológico, independentemente das consequências adversas que pode ou não conduzir. Deste modo os comportamentos dos progenitores devem ser analisados, tendo em conta as características próprias e não na base dos efeitos psicológicos que provoca.

Quadro 3 – Alguns Sinais, Sintomas e Indicadores de Mau Trato Psicológico ou Emocional

Mau Trato Psicológico ou Emocional
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Episódios de urgência repetidos por cefaleias, dores musculares e abdominais sem causa orgânica aparente; ✓ Comportamentos agressivos (autoagressividade e/ou heteroagressividade) e/ou automutilação; ✓ Excessiva ansiedade ou dificuldade nas relações afetivas interpessoais; ✓ Perturbações do comportamento alimentar; ✓ Alterações do controlo dos esfíncteres (enurese, encoprese); ✓ Choro incontrolável no primeiro ano de vida; ✓ Comportamento ou ideação suicida.

Fonte: Elaboração própria criada partir do Guia Prática de Maus Tratos, 2011

A investigação empírica demonstra que o mau trato físico está correntemente associado ao mau trato psicológico, ou seja, qualquer criança que seja mal tratada fisicamente, está concomitantemente a ser mal tratada psicologicamente (Barnett, Manly & Cichetti).

Por último, o **Abuso Sexual** corresponde ao envolvimento de uma Criança ou Jovem em ações que tem como finalidade uma satisfação sexual de um adulto ou outra pessoa mais velha. Este mau trato assenta numa relação de poder e funde-se em práticas nas quais a Criança ou Jovem, em função do estágio de desenvolvimento (Guia Prático Maus Tratos, 2011):

- ✓ Não tem capacidade para compreender que delas é vítima;
- ✓ Percebendo que o é, não tem capacidade para nomear o abuso sexual;
- ✓ Não se encontra estruturalmente preparada;
- ✓ Não se encontra capaz de dar o seu consentimento livre e esclarecido.

Um crime sexual consiste na ocorrência de um ato/agressão que lesione, limite ou violenta a liberdade, a integridade e a autodeterminação sexual de um indivíduo. No entanto, para que se determine que ocorreu um crime sexual não é necessariamente obrigatório que exista uma agressão sexual física direta como uma violação. Segundo Silva (1998) uma agressão sexual pode ser subdividida didaticamente em três grupos:

- ✓ Não envolvendo contacto físico – abuso verbal, exibicionismo, voyeurismo;
- ✓ Envolvendo contacto físico – carícias, coito ou tentativa, manipulação de genitais, sexo oral e/ou anal;
- ✓ Envolvendo violência – coito com brutalização (usando objetos), estupro, assassinato.

Assim sendo, existe uma grande diversidade de crimes considerados crimes sexuais: Violação, Abuso sexual de Menores e/ou de pessoas Incapacitadas, Lenocínio, Pornografia, Pornografia informática, Prostituição de menores, Importunação e Fraude Sexual, Pornografia de menores, Procriação Artificial não consentida, Pedofilia, Voyeurismo, Exibicionismo (estes últimos não estão tipificados na lei como crimes, mas são considerados perturbações patológicas de índole sexual).

Atualmente em Portugal, os crimes sexuais são divididos em dois grupos:

- ✓ Os crimes contra a liberdade sexual (artigos 163º - 170º do Código Penal) – no caso de ofendidos maiores de 14 anos;
- ✓ Os crimes contra a autodeterminação sexual (artigos 171º - 176º do Código Penal) – quando se trate de menores de 14 anos.

Os crimes contra a liberdade sexual incluem, entre outros delitos, a coação sexual, relativa a atos sexuais de relevo, e a violação, referente ao coito vaginal, anal ou oral, implicando o recurso à violência, ameaça grave ou colocação da vítima num estado de inconsciência ou impossibilidade de resistir. Os crimes contra a autodeterminação sexual tipificam diversos comportamentos penalmente puníveis pois para além do coito vaginal, anal ou oral preveem ainda a prática de qualquer outro ato sexual de relevo ou de caráter exibicionista, a atuação por meio de conversa ou escrita obscena e a utilização de criança em materiais pornográficos (Cainé e Pinheiro cit in Pinheiro, 2008).

O procedimento criminal pelos crimes sexuais depende de queixa, salvo quando resultar suicídio ou morte da vítima (artigo 178º, nº1 do Código Penal). O direito de queixa é pertença do ofendido maior de 16 anos, podendo ser exercido pelo seu representante legal. A vítima pode apresentar queixa junto dos órgãos de polícia criminal e do Ministério Público, podendo ainda fazê-lo junto dos serviços médico-legais apresentando a “denúncia do crime” e estes efetuarão “os atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, procedendo, nomeadamente, ao exame dos vestígios e transmitindo essas denúncias, no mais curto prazo ao Ministério Público (Cainé e Pinheiro citado em Pinheiro, 2008).

Sempre que do ato resulte gravidez, ofensa à integridade física grave ou morte da vítima, infeções de transmissão sexual ou suicídio, a pena será agravada em metade ou em um terço, nos seus limites máximos e mínimos, conforme o caso em apreço e de acordo com a idade da vítima. O mesmo sucede se esta for descendente, adotada ou tutelada do agente – Artigo 177º do Código Penal.

Araújo (2002) caracteriza o Abuso Sexual como uma forma de violência que envolve o poder, a coação e sedução. Esta forma de violência é ainda constituída por duas desigualdades básicas, a primeira relacionada com o género e a segunda com a geração. Carateristicamente esta forma de violência é marcada pela ausência do uso da

força física não deixando marcas visíveis, dificultando assim a prova de ocorrência de tal ato.

Frequentemente, o Abuso Sexual é executado sem que haja qualquer indício físico de que tenha ocorrido, o que no futuro pode dificultar o diagnóstico. É essencial a colaboração da Saúde Mental Infantil, tanto na ajuda para o diagnóstico como para a intervenção. No entanto, é possível identificar alguns sinais deste tipo de mau trato (**Quadro 4**) (Guia Prático Maus Tratos, 2011).

A Perspetiva Biológica cuja ideia fundamental presente é que o comportamento sexual desviante é o reflexo da influência de fatores neurológicos, biológicos e orgânicos. Defende que o comportamento sexual ofensivo é fruto do elevado impulso sexual que ocorre devido às hormonas e a outros aspetos fisiológicos, para diversos investigadores, é que se os indivíduos conseguirem controlar a ativação sexual, podem aprender a controlar o comportamento sexual desviante, evitando o cometimento dos crimes sexuais (Vieira, 2010). Esta perspetiva Biológica, centraliza a explicação dos crimes sexuais nos aspetos biológicos associados ao comportamento sexual violento.

Surge uma abordagem a Teoria Evolucionista e Agressão Sexual com base a teoria de Darwin (1859). Enfatiza os aspetos biológicos da natureza humana que ao longo dos anos, estiveram na base da seleção natural e que provocaram alterações ao nível do cérebro, tornando-o num mecanismo complexo e capaz de ajudar os organismos a sobreviver e a reproduzirem-se num mundo hostil. Segundo esta perspetiva, os seres humanos nascem com uma estrutura complexa de competências psicológicas, sendo que o ambiente é que vai ter a função de ativar ou inibir e aferir essas competências.

Thornhill e Palmer (2000) aplicaram a teoria evolucionista às ofensas sexuais. Estes dois autores enfatizam a parte biológica dos seres humanos, referindo que os seres humanos são animais e fazem parte do mundo natural. Reforçam a importância da aprendizagem e dos aspetos culturais na aquisição da propensão para cometer atos de violação, postulando que estes factos só ocorrem porque o ser humano tem capacidade de aprender.

Para estes autores, a violação é encarada como uma consequência dos processos de evolução que favoreceram o aparecimento de determinadas características nos homens e nas mulheres. Encontrar uma companheira é um processo competitivo dos homens com o objetivo de dominarem e acederem de forma sexual e exclusiva às mulheres. Os homens que têm melhores capacidades e recursos acedem às mulheres

umentando as possibilidades de passarem os seus genes às gerações futuras. Por outro lado, os homens tenderão a ter múltiplas parceiras sexuais, com o intuito de terem certezas face às questões da paternidade e aumentando desta forma também o sucesso reprodutivo. A violação é vista como um processo de adaptação direto, pois resulta numa vantagem em termos reprodutivos para o homem, mas por outro lado, também pode ser visto como um produto das adaptações psicológicas que foram efetuadas ao longo do tempo, devido à necessidade de resolver problemas de adaptação. Para estes autores a violação depende de três condições. O indivíduo adota um comportamento ofensivo de violação se admite que terá desta forma acesso a relações sexuais das quais acredita possuir mais vantagens do que se utilizasse outro tipo de comportamento. Mas a violação só ocorrerá mediante condições que favoreçam esta estratégia. Fatores como falta de competências, alienação social, acesso limitado a mulheres e relações interpessoais e íntimas pouco satisfatórias, podem originar a adoção do comportamento de violação. É a combinação entre a propensão para a agressão sexual e condições ambientais específicas que podem promover o desenvolvimento de atitudes e estratégias reforçadoras do comportamento sexual agressivo.

Estes autores fazem ainda referência a mecanismos psicológicos presentes nos agressores que lhes permitem identificar potenciais vítimas.

Autores como Groth e Burgess (1977) defendem a existência de outros aspetos presentes nestes comportamentos sexuais desviantes, como a raiva e a necessidade de obter controlo e poder, que estão presentes aquando do cometimento do crime. Uma revisão bibliográfica, que vai ao encontro da ideia defendida por Groth e Burgess, foi efectuada por Saul Levin e Lawrence Stava's (1987) e demonstrou que os pedófilos e os violadores apresentam diferenças significativas nas medidas de raiva e de culpa.

Segundo uma outra perspetiva, a Sociocultural, os fatores culturais desempenham um papel importante no desenvolvimento de um determinado tipo de comportamentos e na inibição de outros, o que pode ser utilizado na explicação dos comportamentos sexuais abusivos.

Alguns defensores das perspetivas feministas, que permitiram a alteração da imagem que a sociedade tinha deste fenómeno e especificamente das vítimas, como tendo algum grau de culpa no crime de que foram alvo, referem que a violação ocorre como forma de expressar o poder do homem, ao nível dos relacionamentos entre homens e mulheres, no seio da sociedade. Ou seja, a violação é um crime em que existe

o uso da força, havendo uma associação entre a masculinidade, o poder e a superioridade.

Assim, os defensores das perspectivas feministas defendem que a violação está associada com atitudes e crenças relativas à relação de poder entre o homem e a mulher, o que depende do contexto cultural onde os indivíduos estão inseridos (Blackburn, 1994).

Uma outra perspectiva, a Situacional e Contextual enfatiza a importância do contexto situacional e de vida no desenvolvimento de comportamentos sexuais ofensivos. Encontra-se na literatura a referência a que os violadores têm um percurso de vida e vivência familiar, semelhante aos dos delinquentes agressivos, uma vez que se verifica, em muitos casos, a presença de violência parental no seu historial de vida.

Mais especificamente na história de vida dos violadores encontra-se muitas vezes episódios de violência familiar, negligência e abuso sexual (Blackburn, 1994). O ser humano é o reflexo da conjugação de diversos fatores tais como biológicos, psicológicos, sociológicos e situacionais, atuando não só sobre o meio que o rodeia, mas também sobre os outros, sendo também alvo da sua influência.

Os agressores apenas diferem dos restantes seres humanos pois, segundo as diferentes perspectivas, ocorreu algo na interação deste com o que o rodeia que originou o desenvolvimento de condutas e comportamentos antissociais, uma vez que vão contra as regras sociais e legais impostas. Os agressores sexuais não diferem dos restantes ofensores, ao nível das teorias explicativas, uma vez que todas as conceções teóricas tendem a explicar os comportamentos delinquentes e desadequados atendendo a diversos fatores subjacentes.

Assim, relativamente aos agressores sexuais podemos encontrar na literatura diferentes perspectivas teóricas que explicam estes comportamentos, desde perspectivas que centram a sua explicação em fatores biológicos, outras em fatores situacionais, ou em abordagens mais centradas na aprendizagem, ou no contexto social e situacional, ou mesmo em explicações mais psicanalíticas.

Quadro 4 – Alguns Sinais, Sintomas e Indicadores de Abuso Sexual

Abuso Sexual
<ul style="list-style-type: none">✓ Lesões externas nos órgãos genitais (eritema, edema, laceração, fissuras, erosão, infecção);✓ Presença de esperma no corpo da criança/jovem;✓ Lassidão anormal do esfíncter anal ou do hímen, fissuras anais;✓ Leucorreia persistente ou recorrente;✓ Prurido, dor ou edema na região vaginal ou anal;✓ Lesões no pênis ou região escrotal;✓ Equimoses e/ou petéquias na mucosa oral e/ou laceração do freio dos lábios;✓ Laceração do hímen;✓ Infecções de transmissão sexual;✓ Gravidez.

Fonte: Elaboração própria criada partir do Guia Prática de Maus Tratos, 2011

O Abuso Sexual é um fenómeno complexo e difícil de enfrentar por todos os envolvidos. Relativamente à criança e à família, a denúncia dos fatos exterioriza a violência que ocorre dentro da própria família. No que compete aos profissionais, estes não sabem muitas vezes como agir diante do problema (Araújo, 2002).

Gonçalves e Ferreira (2002) referem que o abuso sexual contra crianças é um problema de elevada magnitude. Consideram um problema grave de saúde pública, devido às consequências que estes acarretam ao nível do desenvolvimento cognitivo, afetivo e social da vítima e da sua família.

Esta forma de violência pode ser definida como qualquer interação entre uma criança e um indivíduo num estágio psicosexual mais avançado ao nível do desenvolvimento. A criança ou jovem é usada com o objetivo de estimular sexualmente o perpetrador. A interação sexual poderá envolver toques, carícias, sexo oral ou relações com penetração. Muitas vezes o abuso sexual pode não incluir situações em que não ocorra contacto físico, voyerismo, assédio e exibicionismo (Habigzang, Koller, Azevedo & Machado, 2005).

Maioritariamente, os abusos sexuais cometidos contra crianças ou jovens ocorrem no seio familiar e são geralmente perpetuados por pessoas próximas, nestes casos os abusos são denominados de abusos intrafamiliares (Koller & De Antoni, 2004).

O abuso sexual intrafamiliar é mantido por uma dinâmica complexa, esta mesma dinâmica envolve dois aspetos que estão interligados. O primeiro refere-se à síndrome do segredo, está relacionado com a psicopatologia do agressor (pedofilia). A pedofilia é vista pela sociedade com elevado repúdio, por isso o ofensor protege-se a partir de segredos, mantendo ameaças contra a criança ou jovem abusada. O segundo aspeto diz respeito à síndrome da adição, está relacionado com os comportamentos compulsivos e de descontrolo de impulsos devido aos estímulos gerados pela criança ou jovem. O ofensor por não se conseguir controlar usa a criança ou jovem como objeto para obter excitação sexual e alívio da tensão, por sua vez gera dependência psicológica e negação da dependência (Furniss, 1993).

O abuso sexual pode afetar o desenvolvimento de crianças e jovens de diferentes formas, algumas apresentam efeitos mínimos ou nenhum efeito, enquanto outras desenvolvem grave problemas ao nível emocional, social e psiquiátrico (Berliner & Cohen, 2000).

De acordo com Ennew (1986) num caso de abuso sexual, um adulto está basicamente a explorar um menor ou uma criança com um propósito sexual. A força e a ameaça de violência normalmente estão implicadas em muitos casos de incesto. Podemos definir a violência doméstica como o abuso físico de um membro da família em relação a outro ou a outros membros. A casa é, sem dúvida alguma, o lugar mais perigoso da sociedade moderna. A vida familiar nem sempre é, um retrato de harmonia e de felicidade, pois, por vezes, o abuso sexual e a violência doméstica têm lugar no seu seio.

Furniss (1993) afirma que a revelação dos fatos produz na família e na rede de profissionais uma crise imediata, porém a complexidade dos processos exige uma abordagem multidisciplinar que integra os três tipos de intervenção, punitiva, protetora e terapêutica.

As investigações têm demonstrado que as histórias de abuso se tornam cada vez mais frequentes nas pessoas com diagnóstico psiquiátrico do que em populações avaliadas na comunidade (Figueiredo, Fernandes, Matos & Maia, 2002). Deste modo, é unanime entre os investigadores que a ocorrência dos maus tratos na infância constitui um potenciador ou fator de risco para o desenvolvimento da depressão ou de

perturbação do stress pós-traumático (Stovall-McClough & Cloitre 2006; Bernet & Stein, 1999).

1.5. Educação – Insucesso, Absentismo e Abandono Escolar

Ao longo das últimas décadas com a evolução e o crescimento das sociedades, podemos observar que as desigualdades sociais e escolares têm tido uma evolução continua e têm contribuído de uma forma negativa no que diz respeito ao desenvolvimento do indivíduo na sociedade.

Segundo Sebastião e Correia (2007) o direito à educação é uma das concretizações mais significativas nas sociedades modernizadas, uma vez que este contribuiu de forma relevante para a concretização dos direitos cívicos e políticos. Remontando-nos ao passado é possível verificar que este direito era vedado às minorias (eg: as mulheres, judeus, afro-americanos, etc.) o que fazia com que as pessoas fossem excluídas da docência, cargos com titularidade e que pessoas com estatutos socioeconómicos baixos não tivessem a possibilidade de ingressar no ensino. Para nos debruçarmos na Relação entre as Desigualdades Sociais e Escolares importa salientar alguns conceitos chaves tais como, a Universalização, garantir uma educação para todos e torná-la universal, a Democratização, que visa torna o ensino acessível a todas as classes sociais e a Massificação, que permite popularizar uma certa atividade que pode ser mais abrangente, neste caso tornar o ensino mais abrangente (Sebastião & Correia, 2007). Em Portugal nas décadas de 60 e 70 as desigualdades de escolarização estavam muito presentes junto das raparigas, também era notável nos diferentes meios sociais. Podemos observar desde o acesso à entrada na escola que é visível um aumento do analfabetismo nas raparigas, comparando com os rapazes. As raparigas tinham menos vida social, muitas delas que frequentaram o ensino tinham de interromper os seus estudos e os seus currículos estavam vedados às fileiras curriculares mais existentes ou qualificadas. Muitos destes fatores são explicados com base nas práticas de socialização parental que eram diferenciadas pelo sexo tradicional de género. (Almeida, 2005).

Na educação da criança, a privatização e a sentimentalização aparecem como cúmplices e são atribuídos pelos pais à escola. A escola é vista como um lugar de aprendizagem (competência) e moral onde a criança desenvolve esta aprendizagem com outros grupos de pares. Esta ideia põe em vista que o lugar de socialização das crianças já não é junto dos pais (Almeida, 2005).

Segundo Terreil (2002) a escola tem o tempo da escrita, mas esta está associada ao desígnio da igualdade de oportunidades, sendo que apareceu com o advento da construção da escola pública. As decisões dos poderes públicos foram centradas em garantir as condições de acesso e frequência à escola pública, instituindo inicialmente a sua gratuidade e posteriormente a sua obrigatoriedade. Estes surgiram no sentido de garantir o acesso a toda a instrução elementar. A Inglaterra é um exemplo de país onde o sistema de ensino, na segunda metade do século XIX era dualista, o que significava, que as escolas privadas eram frequentadas por classes sociais mais altas, e as escolas do ensino público começaram a ser frequentadas por classes mais baixas (Seabra, 2010), sendo que esta diferenciação de classes continua a predominar nos dias de hoje, em contra partida atualmente as políticas governamentais permitem a presença de qualquer indivíduo, independentemente da sua classe social e que estejam abrangidos pelos escalões legalmente estipulados (através de apoios financeiros), a ingressar no ensino público ou privado. Outro aspeto relevante que importa salientar “o mito da gratuidade”, onde escolas tentavam implementar este sistema, mas por sua vez este não era realista, como é o caso de Portugal. Adicionalmente, Seabra (2010) afirma em países como Inglaterra e Estados Unidos da América, existem dois programas educativos, sendo um reservado aos meios mais desfavorecidos e aos emigrantes e um outro aberto a todos aqueles que podem participar na competição escolar e onde as estratégias parentais e as políticas dos agentes da instituição escolar criam equilíbrios instáveis em perpétua recomposição. Aos alunos de tempos passados e provenientes de meios sociais mais desfavorecidos, a escola pode ser conquistada ou perder-se, estes alunos são relegados para os lugares mais indesejados, para os diplomas de menor valor económico e simbólico (Bourdieu & Champagne 1992). Fazendo um “remate” histórico, durante o último século os sistemas educativos foram vivenciando uma permanente tensão entre Homogeneização e Diferenciação, sendo estas em simultâneas exigências feitas pelas sociedades contemporâneas (Seabra,2010).

A grande mudança no sistema educativo, deu-se por volta de 1974, com a queda da ditadura em Portugal. Esta revelou-se como uma oportunidade para acelerar o movimento de democratização ao acesso do ensino escolar (Rodrigues & Lurdes, 2015).

A educação escolar apresenta como objetivos, a instrução, a estimulação, a socialização, aquisição de diferentes conteúdos, desenvolvimento da personalidade e a interiorização de determinadas condutas e valores (Teixeira, 2010).

Ao longo dos anos, a escola assim como o sistema educativo têm sofrido diversas mudanças. Estas alterações passam pelas políticas educativas que as definem, estas políticas têm como objetivo apetrechar o sistema educativo com recursos e meios necessários para a entrada de um número elevado de alunos, bem como que estes cumpram os percursos escolares ao máximo da escolaridade obrigatória (Rodrigues & Lurdes, 2015).

Araújo (1996), por sua vez apresenta esta mudança como o início das escolas de massas, em que o estado gere e tem uma participação ativa na educação escolar, tornando-a deste modo, obrigatória, universal, laica e gratuita. Com a obrigatoriedade e a universalidade, a escola deparou-se com novas problemáticas no seu sistema educativo. A organização uniforme de currículos, programas e avaliações por parte dos estabelecimentos escolares não se revelou ser a mais adequada para auxiliar o público a que se destinava (Mendonça, 2007). Importa salientar que não podemos compreender o insucesso escolar de uma forma redutível, mas sim deveremos ter em conta que este resulta das disfuncionalidades presentes no indivíduo na escola, sociedade e ainda na forma como estes se articulam (Alexandre, 1999; Sil, 2004).

Apesar de parecer que existe uma relação direta entre o absentismo e o abandono escolar, o primeiro antecede o segundo. Deste modo, o absentismo consiste na repetição constante de falta de comparência às aulas, já o abandono pode se definir pelo período de ausência alargada por parte do aluno, sendo em muitos casos, este afastamento permanente (Justino & Rosa, 2009).

Boudon (1973) afirmava ainda que o abrandamento do crescimento económico viria mais tarde a contribuir para uma situação marcada pelo desfasamento gradual entre a procura crescente de educação e a diminuição das oportunidades (Sebastião & Correia, 2007). É através da Teoria da Reprodução que Bourdieu e Passeron definem a ação pedagógica como uma forma de violência simbólica, os autores afirmam que “Toda a ação pedagógica é, objetivamente, violência simbólica, na medida em que constitui a imposição de um arbitrário cultural por parte de um poder arbitrário”. A ação pedagógica da escola retrata a cultura dominante e transversalmente a estrutura de “relações de força” dentro de uma formação social, detendo no sistema educativo dominante o controlo maior da violência simbólica legítima. As ações pedagógicas praticadas por diferentes grupos sociais apoiam objetiva e indiretamente a ação pedagógica influente, visto que esta se define como estrutura e funcionamento do mercado económico e simbólico. (Stoer. 2008).

Arends (2008) afirma que a falta de competência interpessoais ou grupais são cruciais para cumprir com as exigências da sala de aula, sendo a consequência, um clima de escola e sala de aula pouco potenciador de aprendizagens de qualidades. Esteban (2005) refere que as periferias urbanas e as zonas rurais, apresentam-se com maior taxa de abandono escolar precoce.

A escola exerce de maneira direta, medidas que potenciam o abandono escolar, estas medidas passam por: reprovações, suspensões, expulsões ou transferências (Rumberger, 1987). Existem estudos que demonstraram que as taxas de reprovação estão intrinsecamente ligadas ao abandono escolar, ou seja, o insucesso escolar acaba por preceder ao abandono (Álvaro, 2013).

Na tentativa de colmatar as fragilidades que foram existindo nos estabelecimentos de ensino, foram criadas medidas com o intuito de promover o sucesso escolar, para tal foram criadas as escolas TEIP, apoios sociais dados aos alunos com dificuldades económicas, apoio psicológico, autonomia escolar e diversificação das vias de ensino (Aguar, 2016).

Costa (2000), refere que muitos jovens se vêm obrigados a suspender/terminar os estudos sem concluir a escolaridade mínima, isto é devido pelo ingresso antecipado no mercado de trabalho, em muitos casos este revela-se catastrófico devido às baixas qualificações que apresentam, à precariedade de trabalho e os baixos salários.

O abandono escolar tem vindo a despertar interesse dos investigadores, durante 30 ou 40 anos no mercado de trabalho, não se verificava a necessidade de mão de obra especializada, deste modo, o fato de abandonar a escola sem um diploma não constituía um ato desviante (Janosz & LeBlanc, 2000). Contudo um aluno que desistisse tinha mais hipóteses de encontrar trabalho e de integrar a sociedade sem grandes dificuldades. Nos tempos que decorrem a sociedade adquiriu um cariz tecnológico, deste modo o abandono escolar é interpretado como um sinal de inadaptação social e de incapacidade para investir no futuro (Simões, Fonseca, Formosinho, Dias & Lopes, 2008).

Apesar de todas as medidas tomadas, relatórios nacionais e internacionais revelam que o insucesso e o abandono escolar são fenómenos massivos no sistema educativo português (Abrantes, 2009).

O insucesso escolar de um aluno pode ser explicado pela sua inteligência, pelos seus dotes naturais ou pela falta de capacidades cognitivas. Estes alunos apresentam problemas de aprendizagem fraca, dificuldades na comunicação escrita e oral, problemas desajustados (e.g. indisciplina, desobediência, irritabilidade excessiva e

reações negativas ao stress) (Benavente, 1990; Pereira, 2011). Adicionalmente, estes alunos manifestam dificuldades relativamente à adaptação do contexto escolar, sentindo-se desmotivados para com a escola e para a questão da aprendizagem (Aguar, 2016).

Os jovens que provenham de famílias com condições económicas mais baixas, a realidade pode ser encurtada e caracterizada por constrangimentos (Bourdieu, 1984). O facto de o dinheiro constituir um problema (por ser escasso), poderá contribuir para o afastamento do jovem da escola, uma vez que pode existir uma forte necessidade do jovem ingressar no mundo do trabalho. Esta deve-se para este poder subsistir a si própria e ajudar a sua família monetariamente (Willis, 1991).

Existem dois fatores que contribuem para o abandono e/ou para o absentismo escola, causas interescolares e extraescolares (Marshall, 2003). Relativamente aos fatores interescolares, podemos destacar a conduta do educando, o seu rendimento escolar e o estabelecimento de ensino. No que diz respeito ao extraescolares, estes estão relacionados, com o nível socioeconómico, a família, a cultura e a demografia (Castro, 2010).

Ferreira (2005) define abandono escolar quando um aluno não cumpre ou completa o percurso escolar obrigatório e/ou atingindo idade para o fazer. Por sua vez, Monteiro (2009) define absentismo como ausência de assiduidade de um aluno relativamente à escola, sendo que esta falta de comparência não foi motivada por doença prolongada ou licença legal.

Pinto (1995) refere que a reprovação desperta sentimentos de desalento, reduz a autoestima, e o aluno adquire o estatuto/ rotulo de incapaz perante a sociedade. Sofre ainda por deixar de integrar o grupo do qual fazia parte no ano letivo seguinte, aumentando deste modo a distancia entre a idade cronológica e a idade escolar, quanto maior for esta diferença, mais provável se torna a conclusão de um ciclo completo de ensino (Zago, 2000; Esteban, 2008). É unanime entre os investigadores afirmar que o abandono escolar consiste na saída precoce de um aluno do sistema de ensino (Rocha, 2011).

O insucesso escolar no sistema educativo português manifesta-se pelo facto de os alunos não alcançarem as metas/objetivos dentro do tempo estipulado, como consequência este traduz-se pelas taxas de reprovação e abandono escolar (Alexandre, 1999).

É unanime entre os investigadores que os alunos que abandonam precocemente os estudos apresentem problemas de comportamento nos primeiros anos de escolaridade (Jimerson, Egeland, Sroufe & Carlson, 2000). Este tipo de alunos apresentam-se menos integrados na turma e menos cooperantes na sala de aula, sendo a vivência escolar essencialmente marcada por dificuldades específicas de aprendizagem e absentismo escolar (Blackorby, Edgar & Kortering, 1991; Vickers, 1994).

A falta de organização e coesão familiar, a desagregação da estrutura parental, o baixo nível escolar dos pais, uma fratria numerosa, a ausência de supervisão parental, bem como o reduzido investimento na realização académica dos filhos constituem um fator de risco para o abandono escolar (Fortin, Royer, Potvin, Marcotte & Yergeau, 2004).

Muitos estudos relativos a estas questões incidem sobre a relação entre o abandono escolar e a delinquência, porém nunca foi possível retirar conclusões conscientes e definitivas. Alguns autores apoiam a hipótese de que o abandono escolar aumenta consideravelmente os riscos de delinquência juvenil ou outras formas de conduta desviante. Concomitantemente existem autores que apoiam uma hipótese oposta, que os comportamentos antissociais e o consumo de drogas contribuem para o abandono escolar (Drapela, 2005).

Abrantes (2009) afirma que recentemente relatórios nacionais e internacionais têm demonstrado que o insucesso e o abandono permanecem como fenómenos massificadores no sistema educativo português, desde a escolaridade básica até à escolaridade obrigatória, deixando Portugal à quem dos restantes países da União Europeia. Internacionalmente a questão do sucesso e do insucesso escolar e o abandono têm-se revelado o centro de preocupações dos sociólogos da educação desde a década de 60 até à atualidade, e permitindo por sua vez a institucionalização desta subdisciplina e dos seus especialistas. O abandono escolar pode ser visto como uma ação racional a aceitarmos que essa decisão tem por base estruturas particulares que dificultam consistentemente ou sistematicamente o indivíduo pelas suas propriedades sociais de alcançar os seguimentos mais prestigiados do sistema. Quando o sistema não reconhece a legitimidade dos meios culturais de certos grupos os seus custos da escolarização serão avultados e eventualmente insuportáveis (Abrantes, 2009).

Sebastião e Correia (2007) afirmam que há uma forte seletividade social nos níveis pós-primários, sendo esta vista como natural e resultante da diferença de aptidões naturais, ou seja, espelhava no fundo o clima científico e político da época e traduzia-se

nos reduzidos números de alunos do ensino secundário e universitário. O acesso à escola em Portugal está concomitantemente relacionado com questões do sucesso escolar e estas desenrolam-se um pouco mais tardiamente do que nos países da Europa onde a escolaridade obrigatória já existe desde a década de 1950 (Lemos, 2013). Por vezes a frequência no ensino obrigatório não significa maior qualificação, significa apenas que os jovens até aos 18 anos têm o dever de frequentar a escola.

De modo a suprimir, minimizar e reduzir o abandono escolar e as taxas de reprovações elevadas é importante que exista envolvimento a nível parental e o desenvolvimento de programas que se dediquem à aquisição e aperfeiçoamento de competências sociais e emocionais para os alunos (Rebelo, 2009).

Em suma, o abandono escolar é muitas vezes visto como um fenómeno nocivo para as sociedades industrializadas ocidentais, devido ao fato do seu progresso debruçar-se em níveis de escolaridade cada vez mais elevados (Simões, Fonseca & Lopes, 2011). Relativamente à sociedade, esta tem uma enorme relevância no sucesso/insucesso escolar. Nesta estão incluídos, as comunidades onde se inserem, a família, os grupos de pares e todas as variáveis que têm influencia direta no insucesso dos jovens (Aguar, 2016).

1.6. Delinquência Juvenil

As crianças e jovens que estão em situação de perigo são aqueles que, pelas suas características biológicas e/ou pelas características da sua família, estão sujeitos a elevadas probabilidades de vir a sofrer de privações que comprometam a satisfação das suas necessidades básicas de natureza material ou afetiva (Martins de Sá, 2000). É comum que as crianças e os jovens em situação de acolhimento se descrevam como pessoas infelizes, por vezes com ideias suicidas, isoladas e em piores condições que as crianças ou jovens que vivem nas suas próprias casas (Manual de Processos Chave Lar Infância e Juventude, 2000).

Ao longo dos anos tem-se assistido a um crescimento exponencial do interesse pelo estudo da delinquência juvenil. Trata-se de uma das áreas que requer uma grande preocupação política e social (Matos, Negreiros, Simões e Gaspar, 2009).

De acordo com Negreiros (2008) os furtos, agressões e vandalismo, podem estar associados a transgressões ou violações de normas ou de expectativas sociais. Os comportamentos antissociais englobam atos que são tipificados como crime, por

exemplo, vandalismo, e atos que não constituindo crime, apresentam-se como desviantes, infringindo apenas as normas dominantes de uma sociedade. (Ferreira, 1997).

Segundo Magalhães (2003), os fatores de risco de maus tratos são efeitos que aumentam a possibilidade de ocorrência ou de manutenção de tais situações. São marcadores, correlações e, algumas vezes, causas que se dividem por características próprias, experiências de vida específicas ou fatores de ordem contextual.

Os Fatores de Risco e de Proteção podem ser individuais ou estarem presentes no sistema familiar, nos grupos de pares e na escola, ou na comunidade.

Segundo, Matos, Negreiros, Simões e Gaspar, (2009) podemos identificar como fatores de risco, uma história de agressão precoce, o início precoce de substâncias, geralmente antes dos 12 anos e a elevada ousadia e um nível de inteligência baixo. O ambiente em que a criança está inserida é bastante importante pois um ambiente familiar débil, é um fator de risco que conseqüentemente irá provocar uma supervisão parental fraca. Muitas das vezes existe criminalidade no seio familiar por parte dos pais. A separação dos progenitores pode também provocar danos na criança, pois a estrutura familiar encontra-se frágil.

Em contexto escolar, o fraco envolvimento escolar e o insucesso precoce, são também fatores de risco, o que conseqüentemente faz com que haja falta de apoio dos professores e disciplina fraca e inconsistente na sala de aula.

Segundo Garnezy (1985) podemos classificar os fatores de proteção em 3 categorias:

- ✓ Atributos disposicionais da criança – atividades, autonomia, orientação social positivam, autoestima;
- ✓ Características da família – coesão, afetividade e ausência de discórdia e negligência;
- ✓ Fontes de apoio individuais ou institucionais disponíveis para a criança e a família – relacionamento da criança com pares e pessoas de fora da família, suporte cultural, atendimento individual como atendimento médico ou psicológico, instituições religiosas.

A família pode ser vista como responsável pelo processo de socialização da criança, sendo que, é através da família que a criança obtém comportamentos, habilidades e valores adequados e desejáveis à sua cultura (Bee, 1995).

Como fatores de proteção, Matos, Negreiros, Simões e Gaspar (2009) acreditam que a relação de proximidade e afetividade com a família reduz a vulnerabilidade da criança a comportamento violentos. A receptividade dos vários atores sociais, como os professores, médicos, psicólogos e assistentes sociais contribui de forma acentuada como um fator de proteção. Segundo Negreiros (2001), a noção de delinquência juvenil abrange uma gama variada de comportamentos, que de um modo geral, consiste na violação de normas ou expectativas socialmente estabelecidas.

Reid e Dishion (1992), propuseram um modelo de desenvolvimento do comportamento social baseado em 4 etapas. A primeira etapa desenvolver-se-ia durante o período da infância no seio familiar, tendo os membros da família um modelo para que desenvolvam as habilidades antissociais. Deste modo, os autores acreditam que as práticas educativas parentais ineficazes surjam como os primeiros determinantes do comportamento antissocial. A segunda etapa ocorreria num momento em que a criança inicia as relações sociais fora do ambiente familiar (e.g. entrada para a escola). Neste contexto, dá-se início aos comportamentos coercivos ou antissociais apreendidos dentro de casa, colocando a criança em risco e tornando-se difícil de ensinar as habilidades sociais ou académicas a essas crianças. Estes autores referem ainda que o temperamento e o comportamento desafiador afastam os demais colegas da escola. Concomitantemente, as falhas académicas e os relacionamentos deficitários com familiares e grupo de pares, fazem com que o jovem procure por um grupo de pares que se pareça mais com ele. Deste modo se dá a entrada na terceira etapa, que diz respeito à fase em que o adolescente passe a envolver-se com grupos que facilitam os atos antissociais. A quarta etapa ocorre quando o indivíduo se torna adulto, resultado das falhas nas habilidades sociais.

O jovem infrator é um indivíduo que se encontra exposto a diversos fatores de risco, os quais são definidos como aspetos que constituem dificuldades e problemas para o indivíduo em causa e que podem de certa forma, influenciar o aparecimento de outros eventos stressores (De Antoni & Koller, 2000). As situações de risco vivenciadas por estes jovens provocam uma crise nos vínculos sociais como familiares (Arpini, 2003).

De acordo com Pacheco, Alvarenga, Reppold, Piccinii & Hutz (2005), diante de determinados fatores de risco o comportamento antissocial apresenta-se como um padrão estável. Os fatores de risco podem envolver características intrínsecas, assim como características do contexto onde o indivíduo está inserido. Relativamente aos

fatores de risco individuais, os mesmos estão relacionados com o gênero, problemas genéticos, ausência/ carência de habilidades sociais e intelectuais, bem como, características psicológicas (Paludo & Koller, 2005).

Segundo Pinho, Dunningham, Aguiar, Filho, Guimarães, Guimarães, Almeida & Dunningham (2006), os jovens que transgridem as leis não internalizam as normas e desafiam os limites impostos socialmente, apresentando um sentimento de empatia pelo próximo e ausência de culpa que funcionam como um facilitador para a carreira criminal.

Segundo a Lei 4/2015 de 15 de janeiro, diz respeito à prática por menor com idade compreendida entre os 12 e os 16 anos, de fato qualificado pela lei como crime, dando lugar à aplicação da medida Tutelar Educativa (artigo 1º da LTE). As medidas tutelares procuram educar a criança ou jovem para o direito assim como a sua inserção na vida em comunidade. Esta pode passar pela imposição de obrigações, regras de conduta, frequência de programas educativos, acompanhamento educativo ou internamento em centros educativos.

O termo delinquência é uma designação jurídica que diz respeito à transgressão das leis que implica uma consequência penal (Nardi & Dell’Aglia, 2010).

Segundo Loeber e Dishion (1983), as técnicas parentais utilizadas pelos progenitores podem ter uma influência na delinquência dos seus filhos. Concomitantemente Patterson, Dbaryshe & Ramsey (1989) referem que as práticas educativas ineficazes adotadas pelos pais constituem um primeiro passo para o desenvolvimento da delinquência.

Gesell (1978), afirma que por volta dos 12 anos, os jovens procuram obter aprovação dos outros, havendo já uma maior consolidação nas relações crendo deste modo fazer parte de grupos sociais e sendo fortemente influenciado pelos mesmos. Por volta dos 16 anos a maturação emocional apresenta-se mais equilibrada e estabilizada, permitindo assim ao jovem tornar-se mais independente e suscetível à influência dos amigos. No decorrer da adolescência o grupo de pares permite aos jovens estabelecer relações privilegiadas com os quais estes se identificam. Por sua vez, estes são a força motriz para o processo de socialização, de construção da sua identidade e funcionam como um catalisador do desenvolvimento individual. Importa referir, que o grupo de pares faz parte do processo de desenvolvimento normativo e não normativo do jovem. (Matos, 2008).

Ao nível dos fatores de risco os estudos apontam a ausência ou déficit nos vínculos sociais ou familiares, a violência doméstica, a violência na comunidade, a falta de suporte familiar e social, grupos de pares desviantes, bem como características pessoais (e.g. fraco controlo emocional) (Thijs, Dijk, Stoof & Notten, 2015; Burfeind & Bartusch, 2011).

A identificação dos fatores de risco não explica por si só a prática de atos criminais, pois o impacto que estes atos têm na trajetória dos jovens depende da forma como eles são vivenciados e significados (Conde & Teixeira, 2017).

Moffitt (1993) refere a existência de dois perfis para o delincente, o primeiro diz respeito ao delincente limitado à adolescência, como o próprio nome indica este transgredir apenas durante um período delimitado do seu desenvolvimento cometendo atos meramente instrumentais com o intuito de ingressar num dado grupo ou de se afirmar no grupo de pares. Relativamente ao segundo, delincente ao longo da vida, pratica os atos de uma forma persistente o que revela que a delinquência terá surgido de uma forma precoce, o que por sua vez, poderá potenciar a criação de uma carreira criminal.

Os fatores de risco ambientais estão relacionados com o baixo nível socioeconómico, as características da família, a ausência de apoio social e as situações da vida (Paludo & Koller, 2005).

O conceito de delinquência juvenil não é consensual na literatura, muitas vezes os termos delinquência e comportamento antissocial são utilizados como sinónimos. O termo comportamento antissocial é mais abrangente e refere-se a um conjunto de atos transgressivos ou violadores das normas ou das expectativas sociais que são considerados inapropriados pois causam danos nos outros ou à sociedade (Guimarães, 2012).

Segundo Reynolds e Crea, (2015), a rede de amigos constitui-se como um facilitador para a existência de uma variedade de comportamentos delinquentes nos adolescentes, incluindo agressões, roubos, vandalismo, uso de substâncias e *bullying*.

Alguns autores defendem que a delinquência juvenil é um transtorno psicossocial do desenvolvimento e que deve ser estudado à luz da sua complexidade, uma vez que a sua manifestação ocorre a partir de variáveis biológicas, comportamentais e cognitivas do indivíduo; e contextuais, como características familiares, sociais e experiências de vida negativas (Rutter, 2000).

Os pares desviantes funcionam também como preditores dos mais variados comportamentos antissociais, deste modo pode-se explicar o aumento da prática criminal dos jovens pertencentes a estes grupos (Reynolds & Crea, 2015).

Relativamente aos fatores de proteção, estes centram-se na família, na comunidade e nos indivíduos. Ao nível das características pessoais, identifica-se a autonomia, a autoestima e a inteligência. Ao nível familiar destaca-se a coesão familiar (e.g. ausência de conflitos e negligência), no que concerne ao nível da comunidade, são referidos os recursos institucionais e o suporte social. O suporte social na família e na comunidade desempenham um papel de grande importância, pois potenciam a integração dos jovens e a criação de oportunidades de desenvolvimento de habilidades pró sociais (Agan, Costin, Deutz, Edelsbrunner, Zális & Franken, 2011; Burfeind & Bartusch, 2011).

Wood (1985) refere a coesão e a hierarquia como duas dimensões centrais para a estrutura de uma família. Para além dos fatores anteriormente mencionados, o consumo de drogas, o baixo rendimento escolar e a vivência de qualquer forma de violência, são aspetos que o jovem infrator geralmente está exposto (Assis & Constantino, 2005).

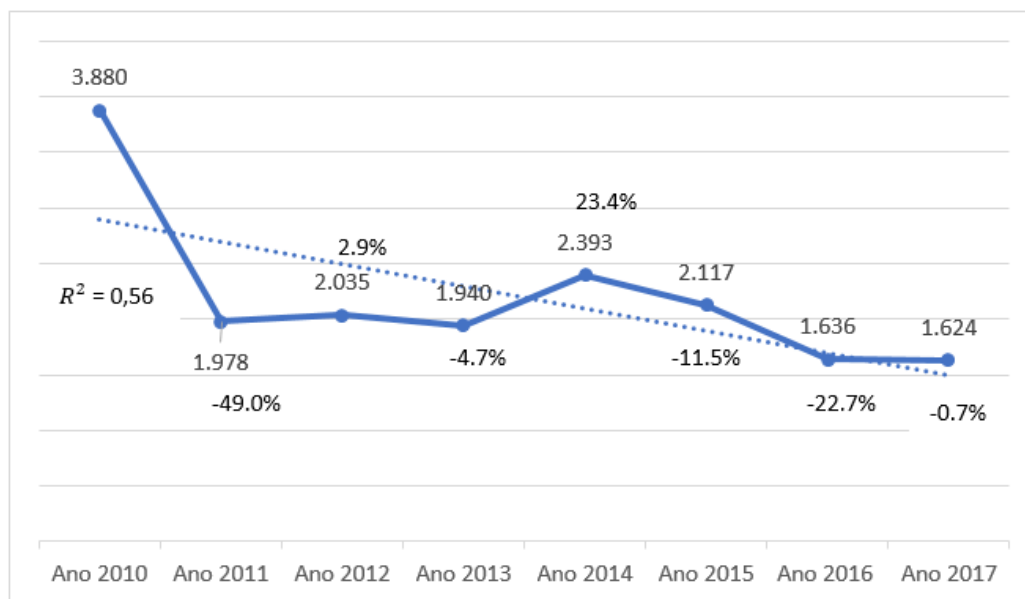
Gehring (1993) reforça que as famílias com problemas psicossociais apresentam um défice relativamente à coesão familiar assim como nas relações hierárquicas, pautadas por relações igualitárias ou extremamente rígidas.

Os pares desviantes funcionam também como preditores dos mais variados comportamentos antissociais, deste modo pode-se explicar o aumento da prática criminal dos jovens pertencentes a estes grupos (Reynolds & Crea, 2015).

O Smitch, Lynch, Stephens e Kistner (2015) referem que estes problemas (e.g. vandalismo, uso de substâncias, agressões e roubos) constituem um problema social que põe em risco a vítima, o perpetrador e a sociedade em geral.

Loeber, Farrington e Peterschuk (2003), referem que o comportamento transgressivo segue um padrão desenvolvimental, surgindo com maior intensidade entre os 12 e os 17 anos de idade, alcançando o seu pico aos 17, idade esta em que o jovem passa por uma reformulação interna.

Figura 2 – Evolução da Delinquência Juvenil assim como as variações observadas



Fonte: Elaboração própria construída a partir do Relatório Anual da Segurança Interna de 2017

É possível observar (**Figura 2**) que a Delinquência Juvenil mantenha a tendência de descida, já observada no ano anterior.

Quando falamos de substâncias psicotrópicas, estas agem primordialmente no sistema nervoso central, deste modo milhões de neurónios são acionados para transmitirem informações procedentes dos nossos sentidos. Produtos químicos (e.g. neurotransmissores, tais como a dopamina e serotonina), produtos naturalmente produzidos pelo nosso organismo, facilitam a transferência química dessas informações (Gaudet, 2006: 34).

Um adolescente que consome substâncias psicotrópicas corre o risco de desenvolver sequelas psicológicas, estas sequelas provocam um estado de desorganização que em muitos casos é necessária uma hospitalização nos serviços de psiquiatria. Estes estados produzem no jovem dificuldades em manter o contato com a realidade (e.g. alucinações, medos irracionais, angústia e ansiedade) (Gaudet, 2006: 50).

O consumo por parte dos adolescentes pode acelerar um problema de saúde mental já existente no jovem (e.g. esquizofrenia) e contribuir para a passagem de ato suicidário (Gaudet, 2006: 51).

O consumo revela-se problemático quando este apresenta consequências negativas. Quando falamos em consumo problemático, referimo-nos a um adolescente que consome de forma regular, mas importa salientar que tem que se ter em conta diferentes fatores antes de se concluir que existe um problema de consumo: a idade do jovem, a substância consumida, a quantidade consumida, a frequência e o contexto em que a consumiu, o motivo e a maneira de obter a substância (Gaudet, 2006: 58).

Em suma quando o consumo de álcool e drogas é combinado com outros fatores de risco, o potencial problemático tenderá a aumentar (Gaudet, 2006: 58).

1.7. Violência Doméstica

O conceito de família está intrinsecamente ligado aos conceitos de afeto, segurança e conforto, porém, muitas vezes esta apresenta-se como um lugar de violência (Matos & Machado, 1999).

Pais (1998) considera a família como um lugar caracterizado por dois conceitos, amor e violência. Segundo Manita, Ribeiro e Peixoto (2009) o contexto intrafamiliar constitui um dos maiores especificadores para ocorrência de violência doméstica, uma vez que agressor e vítima partilham alguma proximidade afetiva, sendo o agressor em muitos casos detentor de conhecimentos e estratégias para a controlar. Este fenómeno não é novo e exclusivo de famílias modernas, ao recuarmos alguns anos atrás podemos observar relatos de ocorrência deste tipo de fenómenos em famílias ditas tradicionais (Dias, 2004).

Em Portugal, durante os anos 50, era dada legitimidade jurídica ao homem para o exercício do “poder” de correção doméstica moderada. No entanto, este fenómeno só adquire autonomia jurídica em 1982 (Matos & Machado, 1999). Atualmente, à luz do Código Penal (entrada em vigor da lei nº 59/2007, 4 de setembro) constitui um crime tipificado no artigo 152, mais do que isso um Crime Público – o que significa que o conhecimento da sua ocorrência não depende necessariamente ou diretamente da apresentação de queixa por parte da vítima (Código Penal, 2011). Durante muitos anos a violência doméstica esteve oculta e permaneceu na privacidade/esfera íntima de muitas famílias. Deste modo, a partir da década de setenta foram movidos esforços na tentativa de compreender este fenómeno, transformando-o num problema à escala mundial.

Permitindo assim, o desenvolvimento de políticas e estratégias para a combater (Matos, Machado, Santos & Machado, 2012).

A violência doméstica pode ser definida como um ato que provoca sofrimento físico, sexual, psicológico, económico de modo direto ou indireto, através da intimidação, coação ou por outro meio a uma pessoa. A vítima pode ser alguém que habite ou não no mesmo agregado familiar do ofensor, cônjuge ou companheiro (Manita, Ribeiro & Peixoto, 2009). Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a violência contra a mulher pode manifestar/ocorrer sob a forma de violência física: uso da força física com o objetivo de causar dano físico ou orgânico (empurrar, puxar o cabelo, dar murros e pontapés); violência ou emocional: conjunto de atos verbais ou não verbais dirigidos a vítima com o objetivo de causar sofrimento psicológico, pode envolver ações como intimidar, ameaças de morte, desprezar, menosprezar e criticar negativamente as suas ações; violência sexual: imposição de práticas sexuais contra vontade da vítima, exposição a práticas sexuais com terceiros, exposição a pornografia, violação. Outros comportamentos abusivos são a intimidação, a coação e ameaça associado a violência emocional psicológica, que consiste em manter a vítima sempre com medo daquilo que o agressor pode fazer contra si, contra os seus familiares, amigos, animais de estimação ou bens (Manita, Ribeiro, & Peixoto, 2009; Cezario, Carvalho, Lopes, & Lourenço, 2015).

Muitas vezes as vítimas de violência doméstica não sofrem a ameaça contra a sua pessoa de forma repentina e previsível para elas. Como a própria definição de violência doméstica descreve, esta é pautada por uma situação de violência continua quase sempre múltipla (e.g. física, psicológica, sexual) e mantida em segredo durante longos anos. É unânime entre os investigadores desta matéria que a violência evolui através de fases que se repetem ciclicamente. A primeira fase diz respeito ao aumento da tensão, esta é marcada por violência verbal e indícios que sugerem uma agressão física futura; a fase de maus-tratos, na qual se inserem os episódios e os comportamentos de violência; e a fase de lua de mel, que surge muitas vezes como um fator de esperança na relação e no agressor, mantendo desta forma, a vítima no relacionamento abusivo (Walker, 2009). Relativamente à duração, a fase de tensão é a mais longa e a fase de maus tratos é mais curta (Matos & Machado, 1999).

De acordo com Relatório Nacional de Segurança Interna (2017), existe um aumento de 1% de participações do crime de violência doméstica comparativamente ao ano anterior, sendo estes maioritariamente cometidos contra mulheres (80%) e os

homens perpetradores da violência (84%). As estatísticas da APAV (2017) indicam que as vítimas de violência doméstica são majoritariamente mulheres (82.5%) com idades compreendidas entre os 25 e os 54 anos (cerca de 38.9%), sobretudo casadas (28.2%) e pertenciam a um tipo de família nuclear com filhos (33.4%). Estudos realizados por Hamby e colaboradores (1996) referem que majoritariamente os maus tratos conjugais perpetuados, estão relacionados com as crenças enraizadas, relativas a autoridade e poder 4 masculino. É importante também salientar que durante muito tempo o homem foi considerado “chefe família” assumindo assim o rótulo/postura de patriarca, aquele que era detentor de poder económico, social e disciplinar (Matos & Machado, 1999).

Chauí (1985) apresenta um conceito de violência é caracterizado pela ausência de transgressão, normas, regras e leis.

A literatura sugere que os conceitos de violência intrafamiliar, violência doméstica e violência contra a mulher são comumente utilizados para denominar a violência que ocorre num espaço doméstico e familiar, atingindo essencialmente crianças, jovens e mulheres (Portugal, 2000; Soares, 1999).

O conceito de violência intrafamiliar anteriormente descrito indica que a violência que ocorre no seio familiar envolve parentes que coabitam, ou não, sobre o mesmo teto. Contudo a probabilidade de ocorrência é maior entre parentes que partilham a mesma habitação. A violência doméstica não é exclusiva ou não se limita à família. Esta envolve todas as pessoas que coabitem no mesmo espaço doméstico, sejam elas, vinculadas, ou não, por laços de sangue. Relativamente à violência contra a mulher, esta ocorre frequentemente num espaço doméstico e familiar, no entanto não se restringe ao mesmo. Deste modo, pode ser perpetuado por parentes ou não parentes, dentro ou fora do espaço domiciliar (Arújo, 2002).

Segundo Machado (2003), o momento da revelação ou denúncia dos factos é majoritariamente problemático para as vítimas. Nestes casos a revelação é por si só indutora de desorganização tanto no sistema pessoal como familiar. A desorganização pessoal surge muitas das vezes como consequência da revelação que é recebida como negativa pelo meio, levando por sua vez a sentimentos de estigmatização, vergonha e culpabilidade, normalmente presentes em vítimas violência doméstica. No que compete à desorganização familiar, a revelação rompe o mito de funcionalidade e unidade dentro da família, levando assim ao isolamento social criado pela ocultação da experiência durante longos anos.

A forma como muitas mulheres vítimas de violência nas relações de intimidade lidam com a situação é influenciada pelas suas crenças e atitudes visto que é incomum que as pessoas aceitem relacionamentos não saudáveis como um assunto normal, comum e privado (Barnett, 2001).

Segundo Campbell (1998) as mulheres que estão expostas à violência nas relações de intimidade tendem a utilizar mais os cuidados de saúde, apresentando um risco elevado de desenvolverem algum tipo de perturbação psicológica e psiquiátrica. Concomitantemente tendem a apresentar dificuldades a nível comportamental, emocional e relacional para além das consequências incapacitantes e destrutivas provenientes dos maus tratos, tais como: homicídio e suicídio (Gleason, 1992; Constantino, Kim, & Crane, 2005; Manita, Ribeiro, & Peixoto, 2009; Cerulli, Polesschuck, Raimondi, Veale, & Chin, 2012; Carvalho, Lopes, & Lourenço, 2015).

A intervenção com mulheres vítimas torna-se uma prioridade, à luz dos elevados custos que geralmente estão associados a esse problema (por exemplo, familiar, social, económico). O impacto significativo que a violência doméstica tem, a curto e a longo prazo, e os custos financeiros associados, indicam a necessidade de desenvolver uma intervenção adequada e sua respetiva avaliação.

Investigações têm demonstrado que a qualidade da relação parental e a presença de violência doméstica no ambiente familiar, são fatores associados à origem de distúrbios emocionais na criança e no jovem (Cummings & Davies, 2002).

Lisboa, Koller, Ribas, Bitencourt, Oliveira, Porciuncula e De Marchi (2002) referem que as crianças vítimas de violência familiar indireta, utilizam comportamentos agressivos em conflitos com os seus grupos de pares, isto indica, a existência de um padrão familiar agressivo e o mesmo padrão é transposto para o convívio social da criança ou jovem.

É de salientar que num sistema familiar deverá existir algum nível de conflito, conflito este que poderá permitir à criança ou jovem desenvolver-se ao nível psicológico. Este desenvolvimento ocorre através da observação, onde os adultos podem discordar e encontrar de alguma forma uma maneira para suprimir as dificuldades que geraram o conflito (Benetti, 2006).

A exposição da criança a diferentes episódios de violência entre o casal, é um fator determinante contra o stress (Benetti, 2006). Os conflitos frequentes poderão gerar respostas emocionais, mais ou menos intensas, por parte da criança ou jovem, manifestando-se com comportamentos agressivos ou depressivos (Katz & Gottman,

1995). Concomitantemente, os autores (Jenkins & Smith, 1991) referem que as crianças expostas aos conflitos parentais apresentam uma maior incidência de sintomas, de ansiedade, de agressividade, comportamentos de oposição e depressão (Katz & Gottman, 1995).

Existe evidência de que a violência física provoca um maior dano psicológico na criança ou jovem, porém a violência psicológica e emocional revela efeitos tão negativos quanto a violência física manifestando-se com problemas de interiorização e exteriorização (Grych & Fincham, 1990).

A exposição da criança à violência especialmente episódios de violência doméstica entre os progenitores (agressão física) provoca danos psicológicos que limitam o processo de desenvolvimento infantil, revelando sequelas duradouras no amadurecimento da personalidade. Deste modo, estão associados ao dano psicológico na criança ou jovem, dois aspetos, um deles refere-se ao momento em que a criança ou jovem está exposta à violência física parental (violência indireta), enquanto o outro, a criança também é alvo de violência física por parte dos progenitores (Batista, 2014).

Uma investigação conduzida por Fergusson e Horwood com 1260 adolescentes na Nova Zelândia, relativa à exposição da violência conjugal por parte de jovens, revelou que as crianças que foram expostas a altos níveis de violência parental apresentavam maior risco de sintomas de ansiedade, comportamentos de oposição, envolvimento em crimes e problemas com o álcool.

Cummings (1998) refere que o tema ou a razão para que o conflito se instaure no sistema familiar também constitui uma fonte de stress para a criança ou jovem, visto que muitas vezes os conflitos tratam-se de conflitos relacionados com a criança, mas especificamente questões relacionadas com a supervisão, as condutas e divergências de opiniões, relativamente à educação dos mesmos.

2. Capítulo 2 – Método

2.1. Problema Científico

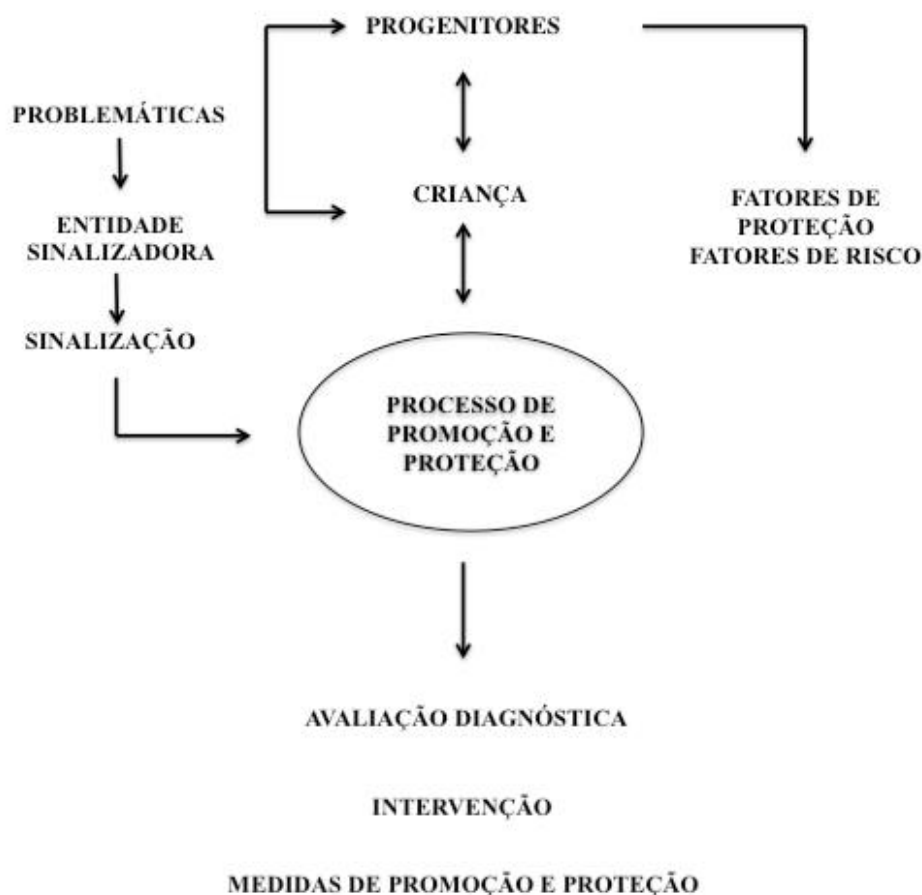
O presente estudo pretende contribuir para a uma mais aprofundada compreensão acerca dos motivos pelos quais crianças e jovens do concelho da Póvoa de Varzim são sinalizados como estando em risco, em especial desde o ano de 2012 ao ano de 2016. Ao consultar os Processos de Promoção e Protecção foram recolhidas informações sociodemográficas da criança, dos progenitores, da família alargada ou de quem detém a guarda de facto, qual a problemática sinalizada, qual a entidade sinalizadora e quais as medidas aplicadas, de forma a tornar a intervenção realizada pelos técnicos mais eficaz, assim como prevenir situações futuras que possam suscitar este tipo de problemáticas.

2.2. Objetivos

Este presente estudo, pretende contribuir para a uma melhor análise estatística da CPCJ da Póvoa de Varzim, assim como todas as características/ variáveis que envolvem um Processo de Promoção e Protecção, apresentando-se deste modo como objetivo geral. Relativamente aos objetivos específicos a presente dissertação procura: (i) analisar os Processos de Promoção e Protecção, (ii) identificar qual dos géneros é mais sinalizado, (iii) a idade, (iv) analisar quais dos agrupamentos escolares apresenta mais sinalizações, (v) as entidades sinalizadoras, (vi) as problemáticas, (vii) as medidas de protecção aplicadas, (viii) identificar em que tipo de agregados ocorre, assim como (ix) escolaridade dos progenitores.

2.3. Modelo Analítico

Figura 3 – Modelo de Funcionamento da CPCJ



Fonte: Elaboração própria

Com base na **Figura 3** podemos observar que as variáveis selecionadas para a presente dissertação surgem como conseqüências uma das outras. Deste modo, para que um processo de Promoção e Proteção seja instaurado é necessária a existência de problemáticas, sendo estas provenientes dos progenitores (e.g., Violência Doméstica, Toxicodependência, Negligência) ou então por parte dos menores (e.g., *Bullying*, abandono/absentismo escolar). Por sua vez, as problemáticas irão definir se a criança ou jovem se encontra em situação de perigo ou risco e como tal, a situação irá determinar a instauração do processo. A variável “sinalização” surge como uma conseqüência das problemáticas assim como da entidade sinalizadora que é responsável pela sinalização que dá origem a um Processo de Promoção e Proteção. Após a avaliação diagnóstica e de uma intervenção profunda junto do agregado familiar, procede-se à aplicação de uma

medida de promoção e proteção. Como podemos observar todas as variáveis encontram-se correlacionadas.

2.4 Metodologias da Investigação

2.4.1. Contextualização do Concelho da Póvoa de Varzim

A Cidade da Póvoa de Varzim, anteriormente conhecida por Vila Euracini (953), foi elevada a Cidade a 16 de junho de 1973. O presente concelho é constituído por 11 freguesias, Aver-o-Mar, Aguçadoura, Navais, Estela, Balasar, Rates, Beiriz, Terroso, Amorim, Laúndos, Argivai; ocupa uma área de 25.000 hectares e tem uma população de 63.408 habitantes, segundo os Censos (2011).

De acordo com o Diagnóstico Social do Concelho da Póvoa de Varzim (2015), os territórios são constituídos por um conjunto de realidades sociais complexas e partilham da generalidade das problemáticas globais. Porém também apresenta um forte potencial de desenvolvimento, quando associado a estratégias e políticas de ordenamento, coerentes e equilibradas. O Concelho da Póvoa de Varzim ocupa uma posição privilegiada relativamente ao contexto regional que integra, pertencendo ao eixo territorial marcadamente dinâmico em termos demográficos e em termos económicos.

A ocupação do território no Concelho da Póvoa de Varzim é marcada por um povoamento misto. Podemos constatar a existência de uma faixa litoral centrada na cidade da Póvoa de Varzim e na freguesia de Aver-o-Mar que se desenvolveu em torno do mar e das principais rotas municipais. Relativamente às restantes freguesias, utilizam um perfil de desenvolvimento de território onde é possível identificar um espaço mais disperso e nucleado (Diagnóstico Social, 2015).

A Póvoa de Varzim é o 8º concelho menos populoso da Área Metropolitana do Porto com predomínio do sexo feminino (33.450) relativamente ao sexo masculino (29.958).

Segundo os Censos (2011), a população jovem com idade menor ou igual a dezanove anos residentes no concelho da Póvoa de Varzim é de 14.379.

A nível de respostas sociais, o concelho da Póvoa de Varzim, apresenta entidades competentes com mecanismos de resposta que vão de encontro às

necessidades da população. As entidades mencionadas apresentam diferentes valências. A população poveira conta com a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a GNR e PSP, IPSS's, Instituições de Acolhimento Residencial, Segurança Social, Município, Cruz Vermelha, Juntas de Freguesia, Estabelecimentos de Ensino, Tribunal, Hospital e Centro de Saúde. No âmbito dos serviços prestados, as entidades anteriormente referidas, para além das competências adstritas também prestam apoio ao nível da cantina social, balneário social, CAFAP, serviço domiciliário, rendimento social de inserção, RELIS, FLES, habitação social, e gabinetes de ação social.

Quadro 5 - Identificação das IPSS's do Concelho da Póvoa de Varzim por Respostas Sociais e Freguesia

Freguesia	Instituição	Valências
Balasar	-	-
Estela	-	-
Laúndos	-	-
Rates	Centro Social de Bem-estar de S. Pedro de Rates	Creche, Jardim de Infância, ATL, Estrutura Residencial para Pessoas idosas, SAD
União de Freguesias Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai		
Póvoa de Varzim	Município	FLES, Gabinetes de Ação Social
	Associação "A Beneficente"	Creche, Jardim de Infância, ATL, Centro de Dia, SAD, Balneário Social, Cantina Social, RELIS
	Centro Social Monsenhor Pires Quesado/Matriz	Creche, Jardim de Infância, ATL
	Delegação da Póvoa de Varzim da Cruz Vermelha Portuguesa	Creche, Jardim de Infância, CAFAP
	Instituto Madre Matilde	Lar de Infância e Juventude (meninas), Jardim de Infância
	Instituto Maria da Paz Varzim	Jardim de Infância, ATL
	MAPADI	CAO, Formação Profissional
	Obra de Santa Zita	Creche, Jardim de Infância
	Santa Casa da Misericórdia	Centro de Dia, SAD, SAD-PAF (Paramiloidose), Lar de Idosos, Lar para Grandes Dependentes, Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração, Unidade de Cuidados de Média Duração e Reabilitação
	Beiriz	Centro Social e Paróquia de Beiriz
Argivai	ARGEVADI	Creche e Jardim de Infância em fase de construção

União de Freguesias de Aver-o-Mar, Amorim e Terroso		
Aver-o-Mar	Centro Social e Paroquial de Aver-o-mar	Creche, Jardim de Infância, ATL, Lar de Idosos, Centro de Dia
Amorim	Centro Social Bonitos de Amorim	Creche, Jardim de Infância, ATL, SAD, Centro de Dia
Terroso	Centro Social e Paroquial de Terroso	Creche, Jardim de Infância, ATL, Lar de Idosos, Centro de Dia, SAD
	Delegação da Póvoa de Varzim da Cruz Vermelha Portuguesa – Casa do Regaço	Centro de Acolhimento Temporário
	MAPADI	Lar Residencial, Centro de Atividades Ocupacionais, Residências Autónomas
União de Freguesias Aver-o-Mar, Amorim e Terroso		
Aguçadoura	Centro Social e Paroquial de Aguçadoura	Creche, Jardim de Infância, Centro de Dia, Estrutura Residencial para idosos, SAD
Navais	Centro Social e Paroquial de Navais	Creche, Jardim de Infância, Centro de Estudos e ATL

Fonte: Câmara Municipal da Póvoa de Varzim/ Divisão de Educação e Ação Social

Ao analisarmos este quadro (**Quadro 5**) podemos constatar que existe uma carência de alguns equipamentos e serviços sociais em algumas áreas do concelho como Argivai, Balasar, Estela e Laúndos. Logo, podemos destacar, a existência de debilidades ao nível da proteção social, no que diz respeito às freguesias mais distantes da cidade. Neste sentido, a cidade da Póvoa de Varzim encontra-se numa posição privilegiada no que diz respeito à oferta de serviços e equipamentos (Diagnóstico Social, 2015/2020).

Acerca da CPCJ da Póvoa de Varzim no ano de 2016 foram instaurados 161 processos e transitaram do ano anterior (processos já em acompanhamento desde 2015) 253. Relativamente ao ano de 2015 foram instaurados 147 e transitaram do ano anterior (processos já em acompanhamento desde 2014) 266. Deste modo, é possível aferir que o número de processos de promoção e proteção instaurados no concelho da Póvoa de Varzim têm tido um ligeiro aumento. Ao nível das sinalizações, encontramos em primeiro lugar os estabelecimentos de ensino logo seguido das autoridades policiais. Adicionalmente as faixas etárias com maior incidência de situações de risco situam-se

nos 11 e 14 anos e dos 15 aos 17 anos e estão distribuídos de forma equitativa entre os dois sexos (Diagnóstico Social, 2015/2020).

Quadro 6 – Número de Processos instaurados ao longo dos anos 2012 a 2016, pelas freguesias do Concelho da Póvoa de Varzim

Freguesias	2012	2013	2014	2015	2016	Total
Póvoa de Varzim	15	17	20	18	24	94
Argivai	3	0	1	1	1	6
Aver-o-Mar	3	5	1	1	4	14
Aguçadoura	2	0	1	0	0	3
Navais	1	0	0	3	0	4
Beiriz	4	3	0	0	0	7
Amorim	1	0	0	2	0	3
Estela	1	3	2	2	0	8
Rates	0	2	1	2	0	5
Balazar	0	0	1	0	0	1
Terroso	0	0	3	1	1	5
Total	30	30	30	30	30	150

No **Quadro 6** estão representados os processos instaurados provenientes das diferentes freguesias do Concelho da Póvoa de Varzim ao longo dos anos 2012 a 2016. É possível denotar que a freguesia da Póvoa de Varzim apresenta um número elevado de sinalizações comparativamente com as restantes freguesias. Por sua vez a freguesia de Balazar apresenta um número reduzido de sinalizações. A freguesia de Laúndos foi omitida pois apresentou um número de sinalizações igual a 0.

2.4.2. Amostra

A amostra da presente dissertação é constituída por 150 processos de crianças e jovens, com idades entre os 0 e os 18 anos de idade, com uma média de idades igual a 11.6 anos, ($DP = 4.9$). Relativamente ao género, 48% ($n = 72$) de indivíduos do sexo masculino e 52% ($n = 78$) do sexo feminino. O processo de amostragem utilizado foi correspondeu à *amostragem aleatória*, que significa que todos os elementos da população poderão ter a mesma probabilidade de serem escolhidos como elementos da amostra, ou seja, os elementos da amostra são escolhidos por sorteio. A amostra é constituída por 25 variáveis, agrupadas em 3 grupos. O primeiro grupo diz respeito à criança ou jovem: género, idade, nacionalidade, naturalidade, estabelecimento de

ensino, escolaridade, tipo de ensino e saúde; o segundo grupo está relacionado com a família: idade, estado civil, saúde, situação profissional, habilitações literárias, residência, tipo de agregado e RSI dos progenitores. Por último o terceiro grupo diz respeito ao processo propriamente dito: problemática, entidade sinalizadora, medida aplicada e a duração da mesma.

2.4.3. Instrumentos de Recolha de Dados

No sentido de dar resposta aos objetivos inicialmente propostos para a presente investigação foi indispensável a escolha de instrumentos. No total foram utilizados 2 instrumentos para este estudo: *Capa do Processo* (Anexo 2) e *Caraterização Familiar e Diagnóstico de Perigo* (Anexo 3).

Relativamente à *Capa do Processo*, esta permitiu recolher informações relativas à identificação da criança ou jovem e dos seus cuidadores, a sua residência e data de abertura do processo. No que diz respeito à *Ficha de Caraterização* esta permitiu recolher informações relativas à entidade sinalizadora, à problemática verificada, dados sociodemográficos relativos aos progenitores bem como rendimentos que o agregado familiar auferi. Por último, a *Grelha de Informação das Medidas Aplicadas*, que permitiu recolher informações relativas à medida aplicada e a duração da mesma.

2.4.4. Procedimentos

Enquanto voluntária na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Póvoa de Varzim denotei algumas fragilidades ao nível estatístico. A presente fragilidade foi manifestada pela Presidente e pelas Técnicas Gestoras. Deste modo e de forma a colmatar esta fragilidade, desafiei-me a nível pessoal e profissional a dar resposta aos objetivos delineados. Numa fase inicial foi facultada à presidente da comissão um Consentimento Informado (Anexo 4) a pedir autorização para a utilização dos dados dos processos instaurados nesta comissão e ainda assinado um Protocolo de Colaboração entre o ISSSP e a CPCJ da Póvoa de Varzim (Anexo 5). Para a recolha dos dados foi utilizada uma tabela de levantamento de dados, para uma melhor organização e garantir coerência na análise dos mesmos. Foram recolhidos 150 processos, com vista a respeitar os pressupostos delineados pela investigação científica ($n \geq 30$). Os processos selecionados de acordo com o ano de abertura, correspondendo assim aos anos 2012 a

2016 inclusive. É importante referir que dos 150 processos analisados, 7 progenitores eram falecidos, 4 pais e 3 mães. Como tal, posteriormente não será feita mais nenhuma referencia sobre o mesmo. A recolha dos dados teve uma duração de 6 meses aproximados. Após a recolha, os dados foram inseridos no Software IBM Estatistics SPSS (2017). Posteriormente, foi efetuada uma análise descritiva dos dados, assim como, teste de hipóteses. Os dados irão ser apresentados sob a forma de frequências, absolutas e relativas.

2.4.5. Estudo de Caso

Quando nos referimos a um estudo de caso, tal como o próprio nome indica, o investigador, examina o caso (ou um pequeno número de casos) de forma detalhada, em profundidade, no seu contexto natural tendo em conta a sua complexidade e recorrendo para isso a todos os métodos que se revelem apropriados (Punch, 1998 cit in Coutinho, 2018).

O estudo de caso apresenta-se como uma exploração de um sistema limitado no tempo e em profundidade através de uma recolha de dados profunda que envolva fontes múltiplas de informação ricas no contexto – Entrevista e Análise Documental (Creswell, 1998). Este revela-se a estratégia de investigação mais adequada quando o investigador procura saber o “Como? E porquê?” de acontecimentos atuais sobre o qual o investigador tem pouco ou nenhum controlo (Yin, 1994).

Relativamente à Tipologia do Estudo de Caso, a presente Dissertação apresenta uma tipologia do tipo individual, correspondendo deste modo 150 processos a um estudo de caso em particular (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Póvoa de Varzim). Importa referir que o estudo foi essencialmente quantitativo, contudo o procedimento mais utilizado para conhecer o panorama geral das sinalizações foi a análise de processos, permitindo assim um conhecimento mais profundo sobre o fenómeno ou população a partir da amostra recolhida (Coutinho, 2018).

Dado que a finalidade de um estudo de caso é bastante ampla, não existem limites para o investigador quanto ao número de variáveis a explorar. É-lhe conseguido explorar todas as variáveis possíveis até onde o próprio investigador quer que elas o conduzam, pois quanto maior for a quantidade de variáveis e de informações, ser-lhe-á possível obter uma melhor compreensão do caso. Assim sendo, um estudo de caso compreende observações efetuadas a diferentes níveis: social, demográfico, económico,

etc. Independentemente da unidade de investigação, os dados de pesquisa deverão ser sempre bastante amplos e abranger sempre um campo vasto (Greenwood, 1963).

Para além destas características, um estudo de caso é uma investigação de grande profundidade, é possível observar e recolher uma grande quantidade de dados referentes à população em estudo.

Segundo Bassey (2003) existem 3 grandes métodos de recolha de dados para o estudo do caso: fazer perguntas, observar eventos e ler documentos. No meu estudo de caso, usei maioritariamente análise de documentos.

A análise documental está presente nas várias fases da pesquisa, tornando-se mais sistemática após o término da recolha de dados. No início do estudo, procura-se verificar quais as áreas mais pertinentes de explorar, numa fase seguinte surge a necessidade de juntar todo o material recolhido e analisa-lo (André, 2013).

Concomitantemente foi utilizada a entrevista às técnicas da CPCJ da Póvoa de Varzim. Estas entrevistas são consideradas como uma técnica de recolha de dados que por sua vez pressupõe uma díade de interação entre investigador e entrevistado, possibilitando deste modo ao investigador, obter informação. A entrevista permite ainda ao investigador esclarecer respostas e suprimir dúvidas. Durante a entrevista o investigador utilizou a entrevista mais estruturada, que é constituída por um conjunto de respostas fixas e pré-determinadas (Silverman, 2000).

O meu estudo de caso é na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Póvoa de Varzim. De acordo com o Regulamento Interno da CPCJ, a mesma exerce a sua competência na área do Município da Póvoa de Varzim. Tal como referi anteriormente, a CPCJ reje-se de acordo com a lei, funciona em modalidade alargada ou modalidade restrita, designadas respetivamente de Comissão Restrita e Comissão Alargada.

A CPCJ da Póvoa de Varzim relativamente ao seu funcionamento exerce funções de acordo com os seguintes parâmetros:

- ✓ O plenário da comissão restrita reúne semanalmente ou sempre que convocado pela presidente;
- ✓ Sempre que uma reunião seja solicitada, pela maioria dos membros da comissão, fica a presidente obrigada a convocá-la;
- ✓ De forma a assegurar o regime de permanência da comissão restrita delibera-se efetuar a instalação de uma linha telefónica exclusiva da comissão, cabendo ao município providenciar os meios logísticos necessários para o efeito;

- ✓ A CPCJ exerce funções de atendimento presencial com o seguinte horário de funcionamento: de segunda à sexta feira, das 9h ao 12h30 e das 14h às 17h30;
- ✓ A comissão restrita apenas delibera quando nas reuniões se encontrar presente, a presidente, a secretária e a maioria dos seus membros;
- ✓ A comissão restrita delibera por maioria dos votos, tendo o presidente voto de qualidade.

3. Capítulo 3 – Resultados

3.1. Caraterização sociodemográfica

3.1.1. A Criança ou Jovem

Quadro 7 – Tabela de Frequência Absoluta e Relativa em relação ao Género

Género	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
Masculino	72	48%
Feminino	78	52%

Ao analisar os processos da CPCJ da Póvoa de Varzim (**Quadro 7**) foi possível observar uma maior prevalência do género feminino $n=78$ (52%), comparativamente ao género masculino, $n= 72$ (48%). Porém, a média de idades de ambos os sexos se situa nos 11.6 anos ($DP= 4.9$; $MIN= 1$ e $MAX=17$).

Quadro 8 – Tabela de Frequência Absoluta e Relativa em relação à idade de ambos os géneros

Idade em ambos os géneros	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
1	8	5.3%
2	5	3.3%
3	5	3.3%
4	3	2%
5	7	4.7%
6	6	4%
7	3	2%
8	6	4%
9	6	4%
10	9	6%
11	7	4.7%
12	8	5.3%
13	11	7.3%
14	11	7.3%
15	19	12.7%
16	22	14.7%
17	14	9.3%
Total	150	100%

Como anteriormente foi referido, as idades das crianças e jovens da amostra recolhida, variou entre 1 ano de idade e os 17 anos. Concomitantemente, segundo o **Quadro 8** ambos os géneros, os 16 anos de idade, n= 22 (14.7%) é marcado por um maior número de sinalizações, seguindo dos 15 anos de idade, n=19 (12.7%) e com um menor número de sinalizados em função da idade, apresenta-se os 4 e os 7 anos de idade, n=3 (2%).

Contudo, é possível observar que a média de idade da amostra no género masculino é 11 anos (15,3%). Relativamente ao género feminino a faixa etária situa-se entre os 15 e os 16 anos (14,1%).

Inicialmente foram definidas hipóteses com o objetivo de testar se à questão, existe diferença significativa entre o género e a idade média de crianças e jovens sinalizadas na CPCJ da Póvoa de Varzim, foi inicialmente utilizado o *Test-T para duas amostras independentes*. Não foi efetuado o *Teste da Normalidade* porque os grupos apresentavam um $n = 72$ para o sexo masculino e para o sexo feminino um $n = 78$. Posteriormente, foi analisado o *Test Levene*, que revelou que os dois grupos têm dispersões idênticas para um nível de significância de 5%, $f(.90)$, $p = .34$. Por último, o Teste-T revelou uma estatística de $t = .86$, $p = .38$. Como tal foi possível concluir, que não existe evidência amostral suficiente para afirmar que existe diferença significativa entre os géneros e a idade das crianças e jovens sinalizadas na CPCJ da Póvoa de Varzim. Em suma, a presente questão foi realizada para um nível de significância de 5%.

Relativamente à questão, pretende-se verificar se a proporção de crianças e jovens sinalizadas do género feminino é igual à proporção de crianças e jovens do género masculino, foi possível observar que a percentagem de indivíduos na amostra do género feminino é de 52% e do masculino é de 48% (diferença de 4%). Para a realização deste teste foi utilizada uma proporção de 50%. Uma vez que o p-valor ($p = .68$) podemos concluir que na amostra é evidência suficiente para afirmar que a proporção de crianças ou jovens do sexo feminino sinalizadas é igual à proporção de crianças ou jovens do sexo masculino.

3.1.2. Agregado Familiar

Quadro 9 – Tabela de Frequência Absoluta e Relativa em relação ao Agregado Familiar

Agregado Familiar	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
Nuclear	94	62.6%
Monoparental Feminino	52	34.6%
Monoparental Masculino	4	2.6%

O agregado familiar dos processos analisados encontrava-se dividido em 3 tipos: Nuclear, Monoparental Feminino e Monoparental Masculino. O agregado nuclear apresenta uma frequência absoluta $n=94$ e uma frequência relativa de 62,6%, seguido do monoparental feminino, frequência absoluta $n=52$ e uma frequência relativa 34,6%. O agregado monoparental masculino apresentou resultados relativamente mais baixos, frequência absoluta $n=4$ e frequência relativa 2,6%.

No que diz respeito à idade dos progenitores das crianças e jovens, o progenitor apresenta uma média de idades 42,2 anos ($n= 146$; $DP= 9,6$; $MIN= 20$ e $MAX= 86$), comparativamente à progenitora a média de idades é de 38,5 anos ($n=147$; $DP= 8,4$; $MIN=19$ e $MAX=59$). Com base nos resultados foi ainda possível observar que há maior número de sinalizações em crianças e jovens onde o progenitor possui uma idade aproximada de 43 anos, enquanto que na progenitora este valor situa-se nos 35 anos.

Quadro 10 – Tabela de Frequência Absoluta e Relativa em relação ao Estado Civil dos Progenitores

Estado Civil dos Progenitores	Progenitor		Progenitora	
	Frequência Absoluta	Frequência Relativa	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
Casado (a)	68	45.3%	69	46%
Divorciado (a)	40	26.6%	38	25.3%
Solteiro (a)	30	20 %	33	22%
União de Facto (a)	5	3.3%	3	2%
Viúvo (a)	3	2%	4	2.6%

Ao analisar o estado civil dos progenitores, 45,3% ($n=68$) dos progenitores são casados, 26,6% ($n=40$) encontram-se divorciados, 20% ($n=30$) solteiros, 3,3% ($n=5$) em união de fato e por último 2% ($n=3$) viúvos. Comparativamente ao estado civil da progenitora, 46% ($n=69$) encontram-se casadas, quer seja com o progenitor da criança ou jovem ou outro companheiro, 25,3% ($n=38$) divorciadas, 22% ($n=33$) solteiras, 2% ($n=3$) em união de fato e por último 2,66% ($n=4$) viúvas.

Quadro 11 – Tabela de Frequência Absoluta e Relativa em relação à Situação Profissional do Agregado Familiar

Situação Profissional do Agregado	Progenitor		Progenitora	
	Frequência Absoluta	Frequência Relativa	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
Empregado (a)	106	70.6%	92	61.3%
Desempregado (a)	34	22.6%	53	33.3%
Reformado (a)	6	4%	2	1.3%

Em relação à situação profissional do agregado familiar, 70,6% ($n= 106$) dos progenitores e 61,3% ($n=92$) das progenitoras encontram-se empregados. Os dados revelaram ainda 22,6% ($n=34$) dos progenitores e 33,3% ($n=53$) das progenitoras encontram-se desempregados. Por último, 4% ($n=6$) dos progenitores e 1,3% ($n=2$) das progenitoras encontram-se reformados.

Os dados revelam que ao nível da saúde em ambos os progenitores 96% ($n=144$) não apresentam problemas médico-gerais. No progenitor apenas 1,3% ($n=2$) apresentou problemas médico gerais, Doente Oncológico. Na progenitora 1,3% ($n=2$) apresentou problemas de alcoolismo e .6% ($n=1$) problemas de toxicod dependência.

Quadro 12 – Tabela de Frequência Absoluta e Relativa em relação aos Apoios Sociais Situação Profissional do Agregado Familiar

Apoios Sociais	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
RSI		
Não usufruem	116	77.3%
Progenitor usufrui	3	2%
Progenitora usufrui	25	16.6%
Ambos progenitores usufruem	6	4%

Relativamente a apoios sociais que procuram suprimir/atenuar a exclusão social, RSI – Rendimento Social de Inserção, 77,3% ($n=116$) dos progenitores não usufrui, enquanto que 4% ($n=6$) auferem ambos os progenitores. Ao analisar os dados foi possível observar que 16,6% ($n= 25$) das progenitoras usufruem de RSI, enquanto que apenas 2% ($n=3$) dos progenitores usufrui de igual forma.

3.1.3. Situação Escolar

Quadro 13 – Tabela de Frequência Absoluta e Relativa em relação à Escolaridade dos Participantes

Escolaridade	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
Pré-Escolar	13	8.6%
1º Ciclo	31	20.6%
2º Ciclo	24	16%
3º Ciclo	41	27.3%
Secundário	23	15.3%

No que diz respeito à escolaridade dos participantes, $n=18$ (12%) dos mesmos não frequentam qualquer tipo de ensino. Os referidos participantes incluem crianças que não possuem obrigatoriedade escolar (idade ≤ 5) e crianças em absentismo escolar. Dos participantes, 13 (8,6%) estão inseridos no ensino pré-escolar. Relativamente ao 1º ciclo, $n= 31$ (20,6%), ao 2º ciclo $n=24$ (16%) e ao 3º ciclo $n=41$ (27,3%) participantes estão inseridos no ensino básico. Por último, a frequentar o ensino secundário encontram-se $n= 23$ (15,3%) participantes.

Caracteristicamente o tipo de ensino que apresenta uma maior prevalência é o regular ($n= 114$, 76%), seguido do profissional ($n=17$, 11,3%) e por último o ensino especial ($n=1$, 0,6%).

Quadro 14 – Tabela de Frequência Absoluta e Relativa em relação à Escolaridade dos Progenitores

Escolaridade dos Progenitores	Progenitor		Progenitora	
	Frequência	Frequência	Frequência	Frequência
	Absoluta	Relativa	Absoluta	Relativa
1º Ciclo	33	22%	31	20.6%
2º Ciclo	62	41.3%	72	48%
3º Ciclo	39	26%	25	16.6%
Secundário	10	6.6%	12	8%
Ensino Superior	2	1.3%	7	4.6%

Relativamente à escolaridade dos progenitores, n= 33 (22%) têm o 1º ciclo de escolaridade, n=62 (41,3%) tem o 2º ciclo, n= 39 (26%) tem o 3º ciclo e n=10 (6.6%) o ensino secundário. Por último, com n=2 (1,3%) apresenta o ensino superior. No que diz respeito às progenitoras, n=31 (20,6%) têm o 1º ciclo de escolaridade, n=72 (48%) tem o 2º ciclo, n=25 (16,6%) tem o 3º ciclo e n=12 (8%) tem o ensino secundário. Apenas n=7 (4,6%) das progenitoras apresentam o ensino superior.

3.2.Acompanhamento Processual

3.2.1. Entidade Sinalizadora

Quadro 15 – Tabela de Frequência Absoluta e Relativa em relação à Entidade Sinalizadora

Entidade Sinalizadora	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
Autoridade Policial	36	24%
CPCJ	5	3.3%
Estabelecimento de Ensino	29	19.3%
Estabelecimento de Saúde	15	10%
Familiares	1	.6%
Progenitora	9	6%
Ministério Público	8	5.3%
NACJR	3	2%
Progenitor	1	.6%
Projetos Comunitários	4	2.6%
Projetos	1	.6%
Própria	1	.6%
Tribunal	5	3.3%
Anónima	32	21.3%

Ao analisar os dados foi possível observar que relativamente à entidade sinalizadora, a Autoridade Policial (n= 36; 24%) e a Denúncia Anónima (n= 32; 21,3%) são as entidades que remetem mais sinalizações a esta comissão. Todavia os Estabelecimentos de Ensino revelam também um elevado número de sinalizações (n= 29; 19,3%). Adicionalmente com resultados negligentes, apresentam-se a Própria Criança ou Jovem, o Pai, os Familiares ou Projetos com uma percentagem de .6% (n=1). Na tabela que se segue (Tabela 3) estão representadas todas as frequências relativas e absolutas, relativas à Entidade Sinalizadora. Foram omitidas as seguintes entidades, Atendimento dos Serviços de Segurança Social, Autarquia, Comissão de Acompanhamento do RSI, DGRS, EMAT, Instituições de Acolhimento (Lar/CAT), IPSS, Pais, Vizinhos e Particulares pois apresentaram valores iguais a 0.

3.2.2. Problemáticas da Sinalização

Tabela 16 – Identificação das Problemáticas Sinalizadas.

Problemáticas	Frequência	Frequência
	Absoluta	Relativa
Abuso Sexual	4	2.6%
A Criança/ Jovem assume comportamentos que afeta o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada	25	16.6%
Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança	62	41.3%
Mendicidade	1	.6%
Mau Trato Físico	12	8%
Mau Trato Psicológico ou Indiferença Afetiva	3	2%
Negligência	25	16.6%
Negligência Grave	2	1.3%
Outras situações de perigo	2	1.3%
Situações de perigo em que esteja em causa o Direito à Educação	14	9.3%
Total	150	100%

Todas as Problemáticas das Sinalizações identificadas ao longo da análise dos dados encontram-se no **Quadro 16**. É notória uma percentagem elevada de sinalizações do tipo *Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança* (n= 62; 41.3%), seguida da *Criança/ Jovem assume comportamentos que afeta o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os seus pais se oponham de forma adequada* e a *Negligência* (n=25; 16,6%). Concomitantemente, a Mendicidade apresenta valores bastantes baixos comparativamente às restantes problemáticas (n=1; .6%). As problemáticas, *A criança está abandonada ou entregue a si própria*, *Exploração de trabalho infantil* e *Prática de fato qualificado pela lei penal como crime para crianças com idade inferior a 12 anos* foram omitidas, pois apresentaram valores iguais a 0.

No que diz respeito à questão, avaliar se existe diferença significativa entre os géneros e as problemáticas sinalizadas na CPCJ da Póvoa de Varzim, foi possível concluir que na amostra o posto médio das problemáticas sinalizadas é ligeiramente maior no género feminino do que no género masculino (diferença de 6.34). Para a tomada de decisão do *Teste Mann-Whitney*, utilizou-se o método *p*-valor, uma vez que a soma de ambos os grupos possui um $n = 150$. Contudo, o teste anteriormente referido revelou uma estatística de teste $Z = -.932$, $p = .351$. Com base no *p*-valor, não se rejeita H_0 , logo, a diferença entre os géneros e a problemática sinalizada não é estatisticamente significativa.

3.2.3. Medida de Promoção e Proteção Aplicada

Tabela 17 – Identificação das Medidas Aplicadas nos Processos de Promoção e Proteção

Tipo de Medida	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
Apoio junto dos pais	63	42%
Apoio junto de outro familiar	6	4%
Confiança a pessoa idónea	0	0%
Apoio para autonomia de vida	1	.6%
Acolhimento Familiar	1	.6%
Acolhimento Residencial	11	7.3%
Não aplicada	68	45.3%
Total	150	100%

Os dados revelaram que a Medida mais aplicada pelos Técnicos nos Processos de Promoção e Proteção foi a Medida de Apoio Junto dos Pais ($n = 63$; 42%), por outro lado as Medidas menos aplicadas foram, Autonomia de Vida e Acolhimento Familiar ($n = 1$; .6%).

Concluída a exposição dos resultados, pretendemos debate-los, destacando os aspetos mais relevantes de acordo com os objetivos de investigação delimitados.

Relativamente ao número de sinalizações, os dados revelaram que o género feminino apresenta um maior número de sinalizações comparativamente ao género

masculino. Na população em que a amostra foi retirada existe uma prevalência maior de processos do gênero feminino razão esta, que poderá explicar o maior número de sinalizações anteriormente descrito. Concomitantemente, estudos conduzidos por Brito, Zanetta, Mendonça, Barison e Andrade (2004) intitulado “Violência doméstica contra crianças e adolescentes: estudo de um programa de intervenção”, observou que relativamente à violência, as crianças do gênero feminino são submetidas a mais situações de violência quando comparadas com o sexo masculino. Relativamente às modalidades da violência, os autores observaram uma variação comparativamente ao gênero.

Por sua vez, este resultado pode ainda ser explicado a partir da ocorrência de delinquência juvenil por parte de crianças do gênero feminino. Duarte (2011) refere um acréscimo estatístico na ocorrência de comportamentos infracionais/ delinquentiais feminino, bem como, um aumento da opinião pública de que as raparigas estão a tornar-se propensas à delinquência.

Duarte (2011) menciona ainda que o crescimento das taxas de delinquência praticada por raparigas surge como reflexo das alterações nas políticas de detenção e da reação social ao comportamento violento das raparigas. Por exemplo, em França as estatísticas publicadas pela polícia francesa referentes ao intervalo de anos, de 1996 a 2010, que os atos infratores cometidos por raparigas passaram de 9.9% para 15.5%.

Adicionalmente, associado à crença de que a mulher é que tem de cuidar da habitação, muitas raparigas abandonam os estudos para conseguir ajudar as mães em casa ou então para se integrarem no mercado de trabalho, motivos que levam ao aumento do absentismo escolar e consequentemente ao abandono escolar.

Como foi referido anteriormente, no enquadramento teórico, o abandono escolar assim como o absentismo é um fenómeno irreduzível, apresentando um conjunto de diversos fatores e deve ser estudado de uma forma complexa, uma vez que estes fatores incluem a criança ou jovem, a família e o contexto em que se inserem. Importa mencionar ainda, que este está associado a situações de pobreza. Deste modo, muitas famílias deixam de investir no sistema escolar e encaminham os seus filhos, com maior enfoque nas raparigas, para o mundo do trabalho (e.g. tarefas domésticas, casamentos prematuros) (Ferrão, 2000).

O gênero feminino é pautado biologicamente por maior maturidade, desenvolvimento físico e cognitivo mais rápido. Tais características permitem que estas entrem na adolescência de forma mais rápida, porém que se tornem mais independentes,

experimentem novas experiências, experiências estas que podem envolver ou que possam ser prejudiciais ao seu desenvolvimento ou que as ponham em risco ou perigo.

Relativamente à idade das crianças e jovens sinalizadas, a idade que apresenta maior número de sinalizações, são os 16 anos de idade. Carateristicamente, é a etapa da adolescência, que consiste em uma transição desenvolvimental, entre a infância e a idade adulta, que implica mudanças interrelacionais ao nível físico, cognitivo e psicossocial (Campos, 1987).

Neste período de transição, a criança ou jovem adquire novos conhecimentos acerca de si, do mundo e dos outros; sedimenta ou consolida as relações com os grupos de pares; distancia-se por vezes dos seus progenitores adquirindo uma postura egocêntrica em relação às decisões a serem tomadas pensando sempre em si primeiro; necessidade de afirmação no mundo dando início aos primeiros conflitos familiares. É uma idade que necessita de bastante supervisão e acompanhamento devido às caraterísticas anteriormente descritas. Adicionalmente, esta faixa etária é uma das mais difíceis de intervir, dada as especificidades da idade. São jovens sem noções do risco e do perigo, projetando-se demasiado para o futuro, sem pensar nas consequências dos seus atos e no impacto que os mesmo podem ter junto do seu agregado familiar ou grupo de pares. Muitas vezes, estes jovens vivem uma realidade bastante diferente do mundo que os rodeia, pensando sempre primeiro em si e posteriormente nos outros, prevalecendo sempre a opinião do seu grupo de pares. A aproximação do grupo de pares é feita porque estes se sentem mais compreendidos, dado que o restante grupo se encontra a passar pelas mesmas mudanças, deste modo, desafiam os padrões dos adultos, a autoridade parental e procuram o apoio e conselho dos amigos. Muitos jovens, nesta idade (adolescência, 16 anos de idade) apresentam problemas de adaptação e maiores dificuldades académicas.

No que diz respeito às caraterísticas do agregado familiar, o nuclear apresenta um número elevado de sinalizações. Este pode ser explicado devido aos casamentos destrutturados, conflitos conjugais, a própria negligência parental e a própria falta de competências parentais por parte dos progenitores. Os dados não parecem ser paradoxais com o senso comum, uma vez que a presença de dois progenitores deveria permitir com que houvesse uma estrutura familiar melhor. Contudo, este dado pode ser explicado pelo fato da maior parte das sinalizações terem ocorrido ao nível dos progenitores sendo a própria família a colocar em risco ou perigo a própria criança ou

jovem. Outro ponto que pode justificar, é o fato das famílias disponibilizarem menos tempo de educação e de afeto para com a criança ou jovem em prol do trabalho.

Como anteriormente referido, os progenitores têm vindo a dedicar-se mais ao trabalho, colocando em segundo plano os próprios filhos, deste modo muitos não conseguem conciliar ambos papéis sociais. Outro dado que justifique é o fato de muitos progenitores não apresentarem competências parentais para o bom desenvolvimento integral do seu filho. Outros por mais que tenham competências parentais, os próprios filhos desviam-se do padrão comportamental dito correto, devido aos grupos de pares onde se inserem, por desmotivação a nível escolar ou por ausência de afeto dos próprios progenitores.

No que concerne à escolaridade dos pais, existem mitos urbanos de que só famílias pobres ou com baixo nível escolar se encontram sinalizadas na CPCJ. Os dados permitiram compreender que apesar de a maioria dos progenitores apresentar baixa escolaridade, alguns dos casos da amostra dizem respeito a progenitores com elevado grau académico.

O motivo da sinalização não está incumbido aos progenitores, é a própria criança ou jovem que assume comportamentos que colocam em risco o seu bem-estar e segurança. Os progenitores por vezes não são capazes de contornar tais situações, não por apresentarem mais ou menos habilitações académicas, mas sim por não conseguirem lidar com os seus próprios filhos.

Os dados são congruentes relativamente às sinalizações efetuadas. A autoridade policial apresenta-se como a entidade mais sinalizadora. Este dado pode ser justificado com o fato de maior parte das sinalizações corresponderem à exposição de comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança, desde o consumo de álcool, consumo de estupefacientes, prostituição e violência doméstica, ou seja, segundo a lei, sempre que se verifique uma das situações anteriormente descritas que envolva a presença de menores, automaticamente a autoridade policial tem de comunicar à entidade de competência em matéria de infância e juventude – CPCJ. Os estabelecimentos de ensino e as denúncias anónimas apresentam-se como as segundas entidades mais sinalizadoras. Relativamente ao estabelecimento de ensino, este tem obrigatoriedade de sinalizar qualquer criança ou jovem que esteja em situação de risco ou perigo, principalmente quando se verifica absentismo ou abandono escolar, por se tratar de uma entidade de primeira linha e onde as crianças se encontram no seu meio natural de vida é mais fácil de denotar

fragilidades que possam colocar em situações de perigo ou risco. Contudo, na minha opinião muitas das sinalizações efetuadas por parte do estabelecimento de ensino poderiam ser suprimidas ou atenuadas no meio escolar com recurso às equipas multidisciplinares que as integram (e.g. assistente social, psicóloga, professores), no entanto, nem sempre estas equipas são suficientes para o número de alunos de cada estabelecimento de ensino.

As problemáticas, a criança/ jovem assume comportamentos que afeta o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada e a negligência, apresentam-se também como as mais sinalizadas. Relativamente à primeira, devido aos progenitores dedicarem-se mais ao trabalho e abdicarem do seu tempo com os seus filhos, os mesmos tendem a assumir comportamentos que os colocam em perigo ou risco, como o *bullying*, comportamentos graves antissociais ou/ e indisciplina, consumo de bebidas alcoólicas, consumo de estupefacientes, *gambling*, *gaming* e outros comportamentos. As próprias características da idade podem despoletar curiosidade, motivação, falta de interesse (e.g. em estudar), interesse no consumo de substâncias, a importância dos grupos de pares para tomadas de decisões, podem ter influência para que este tipo de sinalizações se verifique. Relativamente à negligência muitos dos progenitores não têm sequer conhecimento sobre o conceito. Muitos dos progenitores são negligentes porque toda a sua educação foi pautada por ausência de prestação de cuidados, ao nível da educação e saúde, e estes mantêm este padrão para com os seus filhos achando que estão a inculcar o mais correto aos seus filhos.

Relativamente à Medida Aplicada, o Apoio Juntos dos Pais revelou ser a mais aplicada pelos técnicos da CPCJ. Estes dados vão de encontro com as problemáticas sinalizadas, exposição de comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança; a criança/ jovem assume comportamentos que afeta o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada e a negligência. Esta medida surge como uma oportunidade tanto para os progenitores como para a criança e jovem, os mesmos serão ajudados no que diz respeito às competências parentais, às responsabilidades que devem desempenhar e aos deveres que têm de cumprir. Muitas vezes não é aplicada nenhuma medida de promoção e proteção pelo fato de, durante o período de Avaliação Diagnóstica ser possível retirar a criança ou jovem do perigo ou risco em que se encontrava ou o mesmo não se confirmar.

Para investigações futuras, enquanto autora da dissertação, acho que seria importante alargar a amostra, o número de variáveis e o nível de concelhos.

Adicionalmente, seria também importante estudar as crianças e jovens que não vivem com os seus progenitores, onde a guarda de fato está ao encargo de outro cidadão.

O concelho da Póvoa de Varzim apresenta bons mecanismos de respostas sociais. Contudo, seria importante integrar novos projetos nas entidades de 1^a e 2^a linha, tal como Programas de Prevenção primária, secundária e terciária, relativamente ao consumo de substâncias, ao consumo de álcool, à violência doméstica, à negligência entre outras problemáticas anteriormente referidas, tanto para os progenitores como para as crianças ou jovens. Enquanto autora da presente dissertação, recomendaria que sempre que se verificasse alguma destas problemáticas, os progenitores ou a criança, deveriam frequentar cursos ou palestras onde fossem abordadas as problemáticas, por técnicos. No entanto, existem inúmeras entidades que colaboram com a CPCJ e que ajudam a erradicar estas problemáticas, tais como, as respostas sociais do Município, a Cruz Vermelha, a RLIS, o GUS, entre outras.

A interdisciplinaridade refere-se a um fenómeno largamente generalizado, e cujo sentido deverá ser entendido como uma tentativa de resposta às diversas necessidades atuais. Neste sentido, a estrutura básica da interdisciplinaridade é, pois, a necessidade sentida em convocar outras especialidades no estudo de um determinado problema.

No entanto, ela não se constitui como um dever que tenhamos que cumprir, mas sim como algo que se está a fazer, quer nós queiramos ou não. Outro aspecto importante diz respeito ao facto de a interdisciplinaridade se deixar pensar em dois aspetos: na sua faceta cognitiva – em termos de sensibilidade à complexidade e de um olhar no sentido da procura de mecanismos comuns, e em termos de atitude – envolvendo a curiosidade, o gosto pela colaboração, cooperação e pelo trabalho em comum (Pombo, 2004).

A interdisciplinaridade demonstra uma interação entre duas ou mais disciplinas, desde a simples comunicação de ideias até à integração mútua dos conceitos diretivos, da metodologia, dos procedimentos ou da organização (Pombo, 2004).

Quando as sinalizações se confirmam e é necessária a aplicação de uma medida, seja ela em meio natural de vida ou em regime de colocação, são sempre ativadas questões de ordem ética, mesmo que a decisão a tomar não assuma grande, ou mesmo nenhuma dificuldade, já que as questões éticas dizem respeito a todas as situações em que se verifica algum conteúdo ético (Banks, 2006:12).

Quando a situação requer a aplicação de medidas, a dificuldade assenta na escolha da medida mais correta e que trará maiores benefícios à criança ou jovem a curto/médio/longo-prazo, ou por vezes, assentando também na dificuldade e hesitação

em aplicar essa medida, mesmo existindo a certeza de que provavelmente será a melhor opção a longo-prazo, mas que a curto/ médio-prazo pode trazer complicações para a criança ou jovem e para o seu relacionamento com a família.

Por vezes, surgem também dificuldades em decidir quais as medidas em meio natural de vida que são possíveis de aplicar, e qual a que melhor se adequa melhor ao caso em questão. E sobretudo, segundo afirmam muitas das entrevistadas, são ainda mais evidentes quando é necessário decidir entre a aplicação de uma medida em meio natural de vida, ou uma medida de colocação, nomeadamente o acolhimento em instituição, porque como vimos, o acolhimento familiar raramente ou nunca, aparece como opção viável.

Estes constrangimentos poderão ter a ver, como refere Torres (2008: 16) “com a inexistência de procedimentos standardizados e de orientações precisas sobre as medidas a aplicar para cada situação, gerando assim insegurança nas decisões e, porventura, erros de decisão com consequências nefastas para as crianças e jovens”.

Os problemas e dilemas éticos podem estar associados a questões diretamente relacionadas com a prestação de serviços de um técnico de intervenção social, ou seja, com constrangimentos diretamente associados à relação que se estabelece entre o profissional e as crianças e famílias (Reamer, 2006: 87)

A situação mais comum, segundo as entrevistadas, diz respeito à necessidade que por vezes existe em não respeitar a autodeterminação do utente, que neste caso é a criança ou o jovem, assumindo assim uma atitude paternalista para com ele, porque se pensa que não está em condições para tomar as suas próprias decisões, ou porque pensa que a sua decisão não será a melhor para o seu bem-estar (Reamer, 1994: 204-206 e 2006: 98-113; Dolgoff et al, 2005: 105-110).

Isto acontece sobretudo em situações de conflito parental, separação ou divórcio, em que a regulação do poder paternal não está definida, e em que o menor pretende ficar com um dos progenitores, apesar de a Comissão não considerar ser essa a melhor opção. Assim como acontece também, frequentemente, em situações em que a Comissão aplica, ou pretende aplicar a medida de acolhimento em instituição e essa não é a vontade da criança ou jovem. Em todo o caso, as entrevistadas referem que atribuem sempre importância e têm sempre em conta a vontade da criança, não querendo dizer que acabem sempre por tomar a decisão no sentido da vontade desta. O trabalho de intervenção comunitária pode ser dinamizado e posto em prática em diversos contextos. Este tipo de intervenção é considerado um trabalho social, ou seja, trabalha-se em

“colaboração e parceria com as comunidades para abordar as preocupações locais ou esperanças de melhoria” (Trickett, 2009 cit in Carvalhosa et al., 2010:479), existindo o objetivo de solucionar problemas, promovendo as potencialidades de uma comunidade através de ações planeadas e concretizadas entre vários parceiros e a própria comunidade local, tendo em vista o bem-estar da própria comunidade, pretendendo-se provocar uma mudança na mesma.

Relativamente à segunda parte da dissertação, foram entrevistadas três técnicas da CPCJ da Póvoa de Varzim. A referida CPCJ tem uma equipa disciplinar composta por nove técnicas, das quais apenas três se disponibilizaram a participar voluntariamente na entrevista. Contudo, as entrevistadas apresentam diferentes anos de serviço, nove anos, três anos e dois anos.

Ao comparar os dados obtidos com a informação proveniente das entrevistadas é possível observar que estes vão parcialmente de encontro com os resultados obtidos, uma vez que os resultados indicaram que a problemática mais sinalizada está relacionada com a exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança, tais como a violência doméstica, o consumo de estupefacientes por parte dos progenitores, o consumo de álcool. Concomitantemente, duas das entrevistadas foram de encontro com os resultados obtidos.

As técnicas quando entrevistadas, enumeraram uma série de dificuldades para o exercício da sua atividade profissional, tais como falta de segurança nas instalações da CPCJ; parca colaboração do Ministério Público nos PPP; dificuldades em combater o insucesso/ absentismo escolar; dificuldades em comunicar com algumas entidades; dificuldade em lidar com o estigma associado ao trabalho da CPCJ; promover a mudança e défice no acompanhamento ao nível da saúde mental. Segundo uma das entrevistadas (...) *por vezes há situações que nos colocam em risco devido à falta de segurança nas nossas instalações (...)*.

Quando questionadas sobre os recursos e se estes são suficientes para que a intervenção se verifique, foi unânime entre as três que sim, exceto quando se trata de problemáticas ao nível da violência doméstica. O Município detém um departamento encarregue de salvaguardar as vítimas, porém este não consegue suprimir as necessidades existentes no concelho.

Relativamente à entidade sinalizadora, duas das técnicas referiram que é a Autoridade Policial, enquanto a restante considera os estabelecimentos de ensino. Comparativamente aos resultados obtidos, a Autoridade Policial é a entidade que mais

sinaliza, tal fato pode ser explicado pelos numerosos casos de violência doméstica primária ou secundária. O estabelecimento de ensino segundo a entrevistada, esta justificou a sua escolha, pelo alargamento da escolaridade obrigatória até aos 18 anos que contribuiu para o absentismo/insucesso escolar.

No que diz respeito à idade da sinalização, uma das técnicas referiu ser dos 12 aos 18 anos; outra dos 13 aos 14 anos e outra dos 14 aos 15 anos. Os resultados revelaram que a idade mais sinalizada é os 16 anos de idade.

A título de conclusão podemos observar que os dados da entrevista quando comparados com os resultados estatísticos obtidos revelam-se paradoxais. Uma vez que as Técnicas apenas conhecem e fornecem opiniões com base naquilo que cada Técnica Gestora de Caso faculta sobre o seu Processo de Promoção e Proteção em sede de Reunião Restrita.

O trabalho de uma CPCJ deverá promover uma intervenção focada na construção de uma intervenção comunitária planeada e efetivada, em articulação com as entidades com competência em matéria de infância e juventude, rede social e outras parcerias locais. Pensamos que a nível local, a parceria consegue ter maior legitimidade e ser mais eficaz que a outros níveis, porque se conhece melhor as necessidades e exigências da população e distribui-se de forma mais eficiente os recursos, obtendo um maior compromisso dos atores, orientando as reivindicações e encontrando as soluções mais adequadas

As parcerias, ao nível da intervenção comunitária, podem ter resultados positivos, uma vez que se atua com um grupo específico da população e não individualmente, englobando a participação dos atores num processo que é contínuo, onde através do qual, as relações dos grupos se auto-organizam e se articulam, originando uma harmonização formal entre os atores. Este tipo de intervenção poderá ser definido como sendo uma influência que ocorre na vida de cada família, com o objetivo de prevenir e/ou reduzir as situações que afetam a segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral da criança ou jovem, promovendo o bem-estar destes, bem como o da sua família. O trabalho das CPCJ pretende ser colaborativo, onde há o apoio às famílias no que toca à sua reorganização em termos emocionais, sociais e relacionais, querendo ultrapassar a situação de risco que originou a sinalização.

Conclusão

Em termos conclusivos, a presente dissertação foi uma realização pessoal, visto que enquanto Voluntária e agora Técnica, consegui desenvolver algumas capacidades essenciais para o exercício da profissão na CPCJ.

No que diz respeito ao papel do Interventor Social numa CPCJ, o mesmo desempenha a função de Técnico Gestor, tal como a restante Equipa Técnica. Contudo, a especificidade técnica permite-lhe trabalhar nos 3 contextos em que as crianças e jovens da sociedade se inserem, em Contexto Escolar, Familiar e Social. Segundo a literatura (Carmo, 2001) o Interventor Social deve numa fase inicial tomar conhecimento da cultura onde a criança ou jovem se insere, bem como as suas especificidades demográficas (idade, género, estatuto social, étnias e linguísticas). O autor acrescenta ainda que o Técnico deverá ter um conhecimento genuíno sobre os indivíduos com quem exerce funções. Para que a sua intervenção se verifique é importante que o Interventor Social se conheça e que monitorize a sua prática. Deste modo podemos afirmar que a Intervenção Social depende muito da subjetividade do sujeito, ou seja, decorre da postura do interventor, como cidadão e como pessoa. Por último, o Interventor Social deve conhecer os principais elementos que integram o ambiente da intervenção, que lhe traçam um quadro de ameaças e de oportunidades estratégicas.

O Concelho da Póvoa de Varzim apresenta bons mecanismos de resposta, face às problemáticas identificadas nos processos de promoção e proteção.

Enquanto técnica da CPCJ procuro o sucesso dos Processos de Promoção e Proteção, assim como colmatar as problemáticas e fragilidades encontradas, adequar a intervenção a cada caso, sem generalizar e julgar as crianças e jovens, bem como os seus progenitores. Importa referir que em todo o trabalho realizado é sempre salvaguardado o superior interesse da criança ou jovem, em prol do seu desenvolvimento e bem-estar.

Ao longo da minha pesquisa deparei-me com algumas limitações, dado que os processos de promoção e proteção não estavam todos preenchidos de igual forma, como tal a recolha de dados ficou bastante aquém do que pretendia. Contudo, acho que o

trabalho desenvolvido permitirá, tanto à equipa técnica da CPCJ da Póvoa de Varzim, como a quem a consultar, compreender melhor a nível estatístico as problemáticas e as suas intervenções, fazendo com que no futuro o funcionamento da CPCJ vá de encontro com os objetivos delineados para o exercício das suas funções, prevalecendo sempre os direitos e deveres da criança e do jovem.

Em termos conclusivos e com base nos Processos de Promoção e Proteção estudados, é notório que cada vez mais as sinalizações são efetuadas numa faixa etária mais elevada comprometendo assim, o sucesso da intervenção realizada pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens.

Referências Bibliográficas

- Abrantes, P. (2009). Perder-se e encontrar-se à entrada da escola – Transições e desigualdades na educação básica. *Sociologia, problemas e práticas*, 60 33-62
- Aguiar, A. (2016). Entre Jovens – Prevenir o absentismo escolar e Abandono Escolar: Projeto de prevenção na área do absentismo e abandono escolar, desenvolvido ao longo do estágio na câmara municipal da maia
- Alexandre, A. (1999). Insucesso escolar. O caso Português. Mem Martins: Lyon Edições.
- Alexandre, J. (1999). Insucesso escolar: O caso português
- Almeida, A. (2005) O que as famílias fazem à escola... pistas para um debate. *Análise Social*, 11 (176), 579-593
- Araújo, M. (2002). Violence and sexual abuse within family. *São Paulo* 7(2)
- Arends, R. (2008). Aprender a Ensinar. Madrid: McGraw-Hill. 7.^a Edição.
- Ariés, P. (1981) *História social da criança e da família*. (2^a) Rio de Janeiro: Zahar Editores;
- Ariés, P. (1986). *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Guanabara.
- Assis, S. & Constantino, P. (2005) Perspetivas de prevenção da infração juvenil masculina. *Ciências & Saúde Coletiva*, 10(1), 81-90
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima – APAV (2017). Estatísticas APAV. Relatório Anual. Lisboa: APAV
- Barnett, D., Manly, J. T., & Cichetti, D. (1991). Continuing toward an operational definition of psychological maltreatment. *Development and Psychopathology*, 3, 19-30.
- Barnett, W. (2001). Why battered women do not leave, External inhibiting factors social support and internal inhibiting factors. *Trauma: Violence, and Abuse*, 2, 3–35.
- Bazon, R. (2008). Violências contra crianças e adolescentes: análise de quatro anos de notificações feitas ao Conselho Tutelar na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, 24(2), 323-32
- Bee, H. (1995). *The developing child* (7^a). New York: HarperCollins College Publishers
- Benetti, C. (2006) Cnflito conjugal: Impacto no desenvolvimento psicológico da criança e do adolescente. *Psicoogia: Reflexão Crítica*, 19 (2) 261-268

- Bergen, H., Martin, G., Richardson, A., Allison, S. & Roeger, L., (2004). Sexual abuse, antisocial behaviour and substance use: gender differences in young community adolescents. *Australian and New Zealand Journal of Psychiatry*, 38 (1–2), 34-41.
- Berliner, L., & Cohen, J. A. (2000). Treatment for sexually abused children and adolescents. *American Psychologist*, 55(9), 1040-1049.
- Bernstein, B. (1975) *Class, Codes and Control*. (3^a) London: Routledge
- Blackorby, J., Edgar, E. & Kortering, L. J. (1991). A third of our youth? A look at the problem of high school dropout among students with mild handicaps. *The Journal of Special Education*, 25, 102-113
- Bronfenbrenner, U., (1979). *The ecology of human development*. Cambridge. Harvard University Press.
- Bruto da Costa, A. Batista, I. & Perista, P. (2008). *Um olhar sobre a pobreza: vulnerabilidade e exclusão social no Portugal contemporâneo*. (1^a) Lisboa: Gradiva;
- Boudon, R. (1973), *L'Inégalité des Chances. La Mobilité Sociale dans les Sociétés Industrielles*, Paris, Armand Colin.
- Bourdieu, P. (1984). *Homo Academicus*. Paris: Éditions de Minuit.
- Burnett, B. Bruce (1993). The psychological abuse of latency age children: A survey, *Child Abuse & Neglect*, 11, 441-454.
- Campos, S. (1987) *Psicologia da adolescência: normalidade e psicologia*. Petrópolis
- Calheiros, M. (2006). *A construção social do mau trato e negligência: do senso-comum ao conhecimento científico*. Coimbra: Imprensa de Coimbra, Ltd
- Chaves, A. M., Cabral, A., Ramos, A. E., Lordelo, L., & Mascarenhas, R. (2002). Representação social de mães acerca da família. *Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano*, 12(1), 1-8.
- Chaves, A. M., Guirra, R. C., Borrione, R. T. M., & Simões, F.G.A. (2003). Significados de proteção a meninas pobres da Bahia do século XIX. *Psicologia em Estudo*, 8(especial), 85-95.
- Castro, C. (2010). *Abandono Escolar – Factores e Estratégias e Combate*. Tese de Mestrado. Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Vila Real, Portugal.

- Conde, R., & Teixeira, S. (2017). Histórias de vida de jovens delinquentes: O contributo da investigação qualitativa para a compreensão da delinquência juvenil. Atas CIAIQ2017: Investigação Qualitativa em Ciências Sociais. Salamanca, Espanha, 3.
- Cerulli, C., Poleshuck, E., Raimondi, C., Veale, S., & Chin, N. (2012). “What Fresh Hell Is This?” Victims of intimate partner violence describe their experiences of abuse, pain, and depression. *Journal of Family Violence*, 27(8), 773–781.
- Cummings, E. (1998) Children exposed to marital and violence: conceptual and theoretical directions.
- Dell’Aglío, D. D., & Hutz, C. S. (2002). Estratégias de coping de crianças e adolescentes em eventos estressantes com pares e adultos. *PsicologiaUSP*, 13(2), 203-225.
- Dessen, M. A. & Polonia, A. C. (2007). Família e Escola como contextos de desenvolvimento. *Paidéia*, 2007, 17(36), 21-32
- De Antoni, C., & Koller, S. H. (2000). A visão sobre família entre as adolescentes que sofreram violência intrafamiliar. *Estudos de Psicologia*, 5, 347-381.
- Drapela, A. (2005). Does dropping out of high school cause deviant behavior An analysis of the national education longitudinal study. *Deviant Behavior*, 26,47-62.
- Ennew, J. (1986) *The Sexual Exploitation of Children*, Cambridge;
- Esteban, M. (2008). Silenciar a polissemia e invisibilizar os sujeitos: indagações ao discurso sobre a qualidade da educação. *Revista Portuguesa de Educação*. 21(1), 5-31.
- Evans, G. W., & English, K. (2002). The environment of poverty: Multiple stressor exposure, psychophysiological stress, and socioemotional adjustment. *Child Development*, 73, 1238–1248
- Ferreira, C., Morais, F. & Cruz, I. (2012) O Processo de RVCC, a promoção da Literacia Familiar e a Escolarização: Estudo Exploratório no CNO. *Sociologia, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, 23, 169-204
- Figueiredo, B., Fernandes, E., Matos, R. & Maia, A. (2001). Maus-tratos na infância: Trajectórias desenvolvimentais e intervenção psicológica na idade adulta. In R.A. Gonçalves e C. Machado (Coords.), *Violência e Vítimas de Crimes*, Vol.1 – Adultos. Coimbra: Quarteto Editora

- Fortin, L., Royer, É., Potvin, P., Marcotte, D. & Yergeau, É. (2004). La prédiction du risque de décrochage scolaire au secondaire : facteurs personnels, familiaux et scolaires. *Revue Canadienne des Sciences du Comportement*, 36 (3), 219-231
- Furniss, T. (1993) *Abuso Sexual da Criança: uma abordagem multidisciplinar*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993
- Garnezy, N. (1985). Stress-Resistant Children: The Search for Protective Factors. In J. E. Stevenson (Ed.), *Recent Research in Developmental Psychopathology: Journal of Child Psychology and Psychiatry Book Supplement*, 4 213-233. Oxford: Pergamon.
- Gaulejac & Leonétti (1994). *Integração e exclusão in La Lutte des Places. Insertion et déseinsertion, Épi, Hommes et Perspectives*, Paris;
- Garrido, M. & Camilo, C. (2012). *Negligência Parental: Uma abordagem experimental a problemas comunitários*. 3(1), 1-14
- Gehring, T. M. (1993). *Family System Test (FAST)*. Seattle Toronto Bern Göttingen: Hogrefe & Huber Publishers
- Gesell, A., (1978). *O jovem dos 10 aos 16 anos*. Publicações Dom Quixote. Lisboa.
- Giddens, A. (2008). *Sociologia*. (6ª) Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian;
- Glaser, D. (2000). Child abuse and neglect and the brain – a review. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 41(1), 97 – 116.
- Gleason, W., (1993). Mental disorders in battered women: An empirical study. *Viol. Vict.* 8, 53-54.
- Gonçalves, H. S. & Ferreira, H. L. (2002). A notificação da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes por profissionais da saúde. *Cadernos de Saúde Pública*, 18(1), 315-319. Habigzang, L.
- Grych J. H., & Fincham, F. D. (1990). Marital conflict and children's adjustment: A cognitive-contextual framework. *Psychological Bulletin*, 108, 267-290.
- Guia Prático Maus Tratos, 2011
- Guimarães, V. C. (2012). *Autoconceito, autoestima e comportamentos desviantes em adolescentes*. Tese de Mestrado, Instituto Superior de Psicologia Aplicada, Portugal.
- Gustafson, T. B. & Sarwer, D. B. (2004). *Childhood sexual abuse and obesity*. *Obesity reviews*, 5, 129-135.
- Habigzang, F., Koller, H., Azevedo, G., & Machado, P. (2005) *Abuso sexual infantil e dinâmica familiar: aspectos observados em processos jurídicos*. 21(3), 341-348

- Hamby, L., Gray Little, B. & Baucom, H. (1996). Marital power, marital adjustment and therapy outcome. *Journal of Family Violence*, 8, 269-288.
- Janosz, M. & Leblanc, M., (2000). Predicting different types of school dropouts: a typological approach with two longitudinal samples. *Journal of Educational Psychology*, 92 (1), 171-190.
- Jenkins, J. M. & Smith, M. A. (1991). Marital disharmony and children's behaviour problems: Aspects of a poor marriage that affect children adversely. *Journal of Child Psychology and Psychiatry and Allied Disciplines*, 32, 793-810.
- Jimerson, S., Egeland, B., Sroufe, L. A. & Carlson, B. (2000). A prospective longitudinal study of high school dropouts examining multiple predictors across development, *Journal of School Psychology*, 38, 525-549
- Justino, D., & Rosa, M. (2009), “Contexto envolvente e factores condicionantes do trabalho infantil”, em Manuel Lisboa (org.), *Infância Interrompida – Caracterização das Actividades Desenvolvidas pelas Crianças e Jovens em Portugal*, Colibri, Peti, Cesnova, Socinova. 35-81
- Katz, L. F., & Gottman, J. M. (1993) Patterns of marital conflict predict children's internalizing and externalizing behaviors, *Developmental Psychology*, 29, 940-950.
- Koller, S. H. & De Antoni, C. (2004). Violência intrafamiliar: Uma visão ecológica. Em S. H. Koller (Org.), *Ecologia do desenvolvimento humano: Pesquisa e intervenção no Brasil* (pp. 293-310). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Loeber, R., & Dishion, T. (1983). Early predictors of male delinquency: A review. *Psychological Bulletin*, 94, 68-99.
- Magalhães, T. (2003). *Maus Tratos em Crianças e Jovens*. Coimbra: Quarteto;
- Manita, C., Ribeiro, C., & Peixoto, C., (2009). *Violência Doméstica: compreender para intervir*. Portugal, Lisboa: Sersilito.
- Manual de Processos Chave de Lares de Infância e Juventude. *Segurança Social*
- Marshall, J. H. (2003). Grade repetition in Honduran primary schools. *International Journal of Educational Development*, 23, 591-605.
- Matos, M. (2008). *Comunicação, Gestão de Conflitos e Saúde na Escola*. FHM: Autor.
- Matos, M., & Machado, C. (1999). Violência conjugal e o modelo de intervenção em crise. *Psicologia: Teoria, Investigação e Prática*, 2, 373-388.
- Matos, M., Negreiros, J., Simões, C., & Gaspar, T. (Eds.). (2009). *Violência, Bullying e Delinquência* (1.ª ed.). Lisboa: Gráfica Manuel Barbosa & Filhos, Lda;

- McGee, R. A., & Wolfe, D. A. (1991). Psychological maltreatment: Toward an operational definition. *Development and Psychopathology*, 3, 3-18
- Miller, P. & Perrin, D. (1999). *Child maltreatment: An introduction*. California: Sage Publications, Inc.
- Miranda, C. (2015). *Resiliência Familiar e Risco Psicossocial: Estudo das percepções das famílias e dos profissionais que as acompanham*. Universidade do Minho Instituto de Educação
- Moffitt, T. (1993). Adolescence-Limited and Life-Course-Persistent Antisocial Behaviour: A Developmental Taxonomy. *Psychological Review*, 100, 674-701.
- Nardi, F. e Dell'Aglio, D. (2010). Delinquência juvenil: uma revisão teórica. *Ata Colombiana de Psicologia*, 13, 69-77.
- Negreiros, J. (2008). *Delinquência juvenis: trajetórias, intervenção e prevenção*. Legis Editora;
- Oliveira, M. L.S., & Bastos, A. C. S. (2000). Práticas de atenção à saúde no contexto familiar: Um estudo comparativo de casos. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 13(1), 97-107.
- Pacheco, J., Alvarenga, P., Reppold, C., Piccinini, C., & Hutz, C. (2005). Estabilidade do comportamento anti-social na transição da infância para a adolescência: uma perspectiva desenvolvimentista. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 18, 55-61.
- Pais, E. (1998). *Rupturas violentas da conjugalidade: O homicídio conjugal em Portugal*. Lisboa: Hugin.
- Paludo, S. S. & Koller, S. H. (2005). Resiliência na rua: Um estudo de caso. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 21(2), 187- 195.
- Parsons, T. & Bales R. (1956) *Family: Socialization and Interaction Process*, London;
- Patterson, G., Reid, J. & Dishion, T. (1992). *Antisocial boys*. Eugene: Castalia
- Patterson, G. R., DeBaryshe, B. D., & Ramsey, E. (1989). A developmental perspective on antisocial behavior. *American Psychologist*, 44 (2), 329-335.
- Paugam, S. (2000). *Le salarié de la précarité. Les nouvelles formes de l'intégration professionnell*. Paris. PUF;
- Pinto, C., (1995), *Sociologia da Escola*, McGRAW-HILL, s.l.,
- Rodrigo, M. J., Máiquez, M. L., Martín, J. C. & Byrne, S. (2008). *Preservación Familiar: Un enfoque positivo para la intervención com famílias*. Madrid: Ediciones Pirâmide.

- Rodrigues, Maria de Lurdes et al (2015). A Construção do Sistema Democrático. In Maria de Lurdes Rodrigues (Org.), 40 Anos de Políticas de Educação em Portugal: Volume I - A construção do sistema democrático de ensino (pp. 35-88). Coimbra: Edições Almedina.
- Reynolds, A. & Crea, T. (2015). Peer influence processes for youth delinquency and depression. *Journal of Adolescence*, 43, 83-95
- Roig, A. & De Paúl, J. (1993). *Maltrato Y abandono en la infancia*. Barcelona: Martínez Roca
- Rumberger, R. (1995). Dropping out of middle school: a multilevel analysis of students and schools. *American Educational Research Journal*, v.32, p. 583-625.
- Rutter, M. (2000). Psychosocial influences: Critiques, findings and research needs. *Development and Psychopathology*, 12, 375-405
- Sallés, C. & Ger, S. (2011). *Las competencias parentales en la familia contemporánea: Descripción, promoción y evaluación*. *Educación Social*, 49, 25-47.
- Seabra, T. (2010) Trajetórias escolares, propriedades sociais e origens nacionais: descendentes de imigrantes no ensino básico português, *Sociologia: Revista do Departamento de Sociologia da FLUP*, 20, 44-424
- Sebastião, J. & Correia, S. (2007) A Democratização do ensino em Portugal. Centro de Investigação e Estudos de Sociologia/ Escola Superior de Educação de Santarém
- Simões, C.; Fonseca, A.; Formosinho, D.; Dias, L. & Lopes, C. (2008). Abandono Escolar Precoce: Dados de uma investigação empírica. *Revista Portuguesa de Pedagogia* 42-1, 135-151
- Sistema de Segurança Interna (2017). *Relatório Anual de Segurança Interna*. Lisboa
- Souza, L. & Kantorski, P. (2003). Maus tratos na infância. *Família, Saúde e Desenvolvimento*, Curitiba, 5(3), 205-214
- Stoer, S. (2008) A Genética Cultural da “Reprodução”. *Educação, Sociedade & Culturas*, 26, 85-90
- Stovall-McClough, K. & Cloitre, M. (2006). Unresolved Attachment, PTSD, and Dissociation in Women with Childhood Abuse Histories. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 74, 219-228.

- Thijs, P. E., van Dijk, I. K., Stoof, R., & Notten, N. (2015). Adolescent problem behaviour: The gender gap in European perspective. *European Journal of Criminology*, 12(5), 598-615.
- Volling, B. L., & Elins, J. (1998). Family relationships and children's emotional adjustment as correlates of maternal and paternal differential treatment: A replication with toddler and preschool siblings. *Child Development*, 69(6), 1640-1656.
- Vickers, S. (1994). Young children at risk: Differences in family functioning. *Journal of Educational Research*, 87, 262-270
- Young, Michael (2007). Para que servem as escolas?. *Educ. Soc.*, Campinas, 28, 1287-1302.
- Wagner, A., Ribeiro, L. S., Arteché, A. X., & Bornholdt, E. A. (1999). Configuração familiar e o bem-estar psicológico dos adolescentes. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 12(1), 147-156.
- Walker, L. (1999). Internal Perspectives: Psychology and Domestic Violence Around the World. *American Psychologist*; 54 (1), 21-29.
- Willis, Paul (1991). *Aprendendo a ser trabalhador: escola, resistência e reprodução social*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Wood, B. (1985). Proximity and hierarchy: Orthogonal dimensions of family interconnectedness. *Family Process*, 24, 497-507.
- Zago, N., (2000). Processos de escolarização nos meios populares. In Marialice Nogueira (Org), *Família & escola – Trajetórias de Escolarização em Camadas Médias e Populares* 17-43. Petrópolis: Vozes.

Legislação Consultada

- Código Penal (2010) Coimbra: Almedina.
- Decreto – Lei nº 147/99, de 1 de Setembro. Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.
- Decreto – Lei nº 189/91, de 17 de Maio. Criação das Comissões de Proteção de Menores;
- Decreto – Lei nº 314/78, de 27 de Outubro. Organização Tutelar de Menores;
- Decreto-Lei n.º 44288, de 20 de Abril de 1962. Organização Tutelar de Menores
- Lei Tutelar Educativa

ANEXOS

Anexo 1 – Problemáticas Sinalizadas

AS: (Abuso Sexual)

AS: Aliciamento Sexual

AS: Importunação sexual pela linguagem ou pela prática perante a criança de atos de caráter exibicionista ou constrangimento a contacto.

AS: Pornografia Infantil

AS: Prostituição Infantil

AS: Violação ou outro ato sexual

CAESP: (A criança está abandonada ou entregue a si própria)

CAESP: Abandono à nascença ou nos primeiros meses de vida (6 meses

CAESP: Abandono após os 6 meses de vida

CAESP: Ausência permanente de suporte familiar ou outro

CAESP: Ausência temporária de suporte familiar ou outro

CAESP: Crianças e jovens não acompanhados

CJACABED (A Criança/Jovem assume comportamentos que afeta o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada

CJACABED: *Bullying*

CJACABED: Comportamentos graves antissociais ou/e de indisciplina

CJACABED: Consumo de Bebidas Alcoólicas

CJACABED: Consumo de Estupefacientes

CJACABED: Gaming (jogo a dinheiro)

CJACABED: Gaming (jogo de entretenimento)

CJACABED: Outros comportamentos

ECPCBECC: (Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança)

ECPCBECC: Consumo de álcool

ECPCBECC: Consumo de estupefacientes

ECPCBECC: Prostituição

ECPCBECC: Violência Doméstica

ETI (Exploração do Trabalho Infantil)

MND (Mendicidade)

MND: Prática de mendicidade

MND: Utilização da criança na prática a mendicidade

MT (Mau Trato Físico)

MT: Mutilação Genital Feminina

MT: Ofensa física

MT: Ofensa física em contexto de violência doméstica

MT: Ofensa física por castigo corporal

MTPIA (Mau Trato psicológico ou indiferença afetiva)

MTPIA: Castigos não corporais que afetem o bem-estar e integridade da criança

MTPIA: Depreciação/ Humilhação

MTPIA: Discriminação

MTPIA: Exercício Abusivo de Autoridade

MTPIA: Hostilização e ameaças

MTPIA: Instigação a condutas da criança contrária a valores morais e sociais

MTPIA: Privação de relações afetivas e de contrato sociais próprios do estágio de desenvolvimento da criança

NEG (Negligência)

NEG (Negligência Grave)

NEG: Ao nível da saúde

NEG: Ao nível Educativo

NEG: Ao nível psicoafectivo

NEG: Face a comportamentos da criança/jovem

NEG: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar

OUTR (Outras situações de perigo)

PFQC (Prática de fato qualificado pela lei penal como crime para crianças com idade inferior a 12 anos)

SPDE (Situações de perigo em que esteja em causa o Direito à Educação)

SPDE: Abandono Escolar

SPDE: Absentismo Escolar

SPDE: Insucesso Escolar

Anexo 2 – Capa do Processo



DATA DE ABERTURA ____/____/____

1 PROCESSO N.º ____/____/____ BDN N.º _____

NOME DO MENOR _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

2 PROCESSO N.º ____/____/____ BDN N.º _____

NOME DO MENOR _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

3 PROCESSO N.º ____/____/____ BDN N.º _____

NOME DO MENOR _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

4 PROCESSO N.º ____/____/____ BDN N.º _____

NOME DO MENOR _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

MORADA: _____

CÓDIGO POSTAL: _____

CONTACTO: _____

Anexo 3 – Caracterização Familiar e Diagnóstico de Perigo



Processo nº _____

Data de Nascimento ___/___/___

Nacionalidade

- 1-Português natural do mesmo concelho da CPCJ
- 2-Português de outros concelhos do País
- 3- Natural de um País da União Europeia
- 4- Natural da PALOPs
- 5- Natural de outros países

Apoio Sócio Educativo

(se a criança não tiver ainda idade para frequentar o 1ºciclo indique a situação da criança)

- 1-Em casa da Mãe
- 2- Em casa com família alargada
- 3-Ama/creche /infantário
- 4-Outros

Escolaridade

- 1- Frequência do 1º ciclo
- 2- 1º Ciclo completo
- 3- Frequência do 2º ciclo
- 4- 2º Ciclo completo
- 5- Frequência do 3º ciclo
- 6- 3º Ciclo Completo
- 7- Frequência do ensino secundário
- 8- Ensino secundário completo
- 9- Frequência de ensino superior
- 10- Nunca frequentou estabelecimento de ensino

Tipo de Ensino

(Que frequenta ou o ultimo que frequentou)

- 1- Ensino regular
- 2- Ensino regular com apoio educativo
- 3- Ensino Especial
- 4- Ensino Recorrente
- 5- Ensino Técnico – Profissional
- 6- Curso Profissional
- 7- Outros (programas locais /nacionais, ex.: PIEF)

Agrupamento

- 1- Agrupamento Vertical Dr. Flávio Gonçalves _____
- 2- Agrupamento Vertical Cego do Maio _____
- 3- Agrupamento Vertical Campo Aberto Escola EB 2,3 Beiriz _____
- 4 – Agrupamento Vertical Aver-o-Mar _____
- 5 – Agrupamento Vertical Rates _____
- 6 – Outros _____
- 7 – Turma _____ Nº _____
- 8 - Director/a de Turma _____

Agregado com quem vive a criança/jovem

- 1- Família biológica (pai, mãe)
- 2- Família com relação de parentesco (irmão, Avós, Tios, etc.)
- 3- Família sem relação de parentesco
- 4- Criança/jovem a cargo de si próprio
- 5- Legal representante Guarda de facto

Tipo de agregado

- 1- Família nuclear com filhos
- 2- Família nuclear sem filhos
- 3- Família monoparental feminina
- 4- Família monoparental masculina
- 5- Família reconstituída (pais c/ filhos outras uniões)
- 6- Família alargada (mais que 1 geração)
- 7- Família adoptiva
- 8- Família de acolhimento
- 9- Centro de acolhimento
- 10- Criança /jovem vivendo sozinho

Nome do responsável A

Adulto que dentro do agregado é o principal cuidador da criança ou jovem

(pai, mãe, tio, avó, avô, outros)

Idade _____

Sexo 1-Masculino

2-Feminino

Escolaridade

- 1- Sem escolaridade
- 2- Sabe ler e escrever
- 3- 1º Ciclo completo (4º classe)

- 4- 2º Ciclo Completo (ciclo preparatório)
- 5- 3º Ciclo completo (actual 9º ano)
- 6- Ensino secundário (actual 12ª ano)
- 7- Curso de formação profissional
- 8- Bacharelato/Curso superior

Rendimento/situação perante o trabalho

- 1-Rendimento do trabalho
- 2- Pensão (social, invalidez, sobrevivência)
- 3- Subsídio de desemprego
- 4- Rendimento social de inserção
- 5- Bolsa de Formação
- 6- Subsídios eventuais
- 7- Rendimentos (mobiliários e imobiliários)
- 8- Outros rendimentos
- 9- Sem rendimentos

Saúde

Se o adulto indicado tiver algum problema de saúde

- 1- Doença física
- 2- Doença infecto-contagiosa
- 3- Deficiências cognitivas
- 4- Doença mental
- 5- Alcoolismo
- 6- Toxicodependente

Nome do responsável B

Adulto que dentro do agregado é o principal cuidador da criança ou jovem

(pai, mãe, tio, avó, avô, outros)

Idade_____

Sexo 1-Masculino

2-Feminino

Escolaridade

1- Sem escolaridade

2- Sabe ler e escrever

3- 1º Ciclo completo (4º classe)

4- 2º Ciclo Completo (ciclo preparatório)

5- 3º Ciclo completo (actual 9º ano)

6- Ensino secundário (actual 12ª ano)

7- Curso de formação profissional

8- Bacharelato/Curso superior

Rendimento/situação perante o trabalho

1-Rendimento do trabalho

2- Pensão (social, invalidez, sobrevivência)

3- Subsídio de desemprego

4- Rendimento social de inserção

5- Bolsa de Formação

- 6- Subsídios eventuais
- 7- Rendimentos (mobiários e imobiliários)
- 8- Outros rendimentos
- 9- Sem rendimentos

Saúde

Se o adulto indicado tiver algum problema de saúde

- 1- Doença física
- 2- Doença infecto-contagiosa
- 3- Deficiências cognitivas
- 4- Doença mental
- 5- Alcoolismo
- 6- Toxicodependente

Situação habitacional do agregado

Tipo de alojamento

- 1- Casa
- 2- Parte da casa
- 3- Quarto/Pensão
- 4- Barraca
- 5- Sem residência
- 6- Outros

Caracterização social do meio envolvente

- 1- Se existirem problemas sociais identificados no meio envolvente onde reside o agregado da criança
- 2- Se não existirem problemas sociais identificados

Acordo

Data __/__/__

Medida Proposta

- 1- Apoio junto dos pais
- 2- Apoio junto de outro familiar
- 3 – Confiança a pessoa idónea
- 4 – Apoio para a autonomia de vida
- 5 – Acolhimento familiar
- 6 – Acolhimento em instituição

Revisão do Acordo

Data __/__/__

Data __/__/__

Revisão da Medida

- 1- Apoio junto dos pais
- 2- Apoio junto de outro familiar
- 3 – Confiança a pessoa idónea
- 4 – Apoio para a autonomia de vida
- 5 – Acolhimento familiar
- 6 – Acolhimento em instituição

Rendimentos Líquidos do Agregado Familiar

(Trabalho¹; Pensões; Bolsas de Estudo ou de Formação; Prestações Sociais: Doença, Maternidade/Paternidade, Desemprego², Rendimento Social de Inserção):

	Nome	Parentesco	Situação profissional/rendimentos	Declaração em anexo
1				<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2				<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
3				<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
4				<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
5				<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
6				<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
7				<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
8				<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

¹ Em caso dos familiares efectuarem biscates, quer na área da construção civil, quer em limpezas domésticas ou outros (sem possuir recibos de vencimento), deverão assinar uma declaração, sob compromisso de honra, em como auferem determinado valor mensal.

² Em situação de desemprego, deverão entregar uma declaração que comprove que estão inscritos no Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Anexo 4 – Consentimento Informad



Consentimento Informado

Declaro que autorizo a Dr.^a Maria Raquel Figueiredo da Silva Loureiro Ferreira, no âmbito do projeto de Dissertação do ISSSP, intitulado “Os Processos de Sinalização das Crianças e Jovens em Risco do concelho da Póvoa de Varzim entre 2012/2016 e Medidas de Promoção e Proteção”, a consultar as informações registadas nos Processos de Promoção e Proteção, mantendo a confidencialidade dos dados que possam identificar os intervenientes dos Processos.

A Recolha dos Dados será feita sob a orientação da Professora Doutora Sara Melo, do Instituto Superior de Serviço Social do Porto.

Póvoa de Varzim, 13 de Março de 2017



Anexo 5 – Protocolo de Colaboração



Protocolo de colaboração

1. A Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Póvoa de Varzim compromete-se a receber a seguinte estudante do ISSSP, Maria Raquel Figueiredo da Silva Loureiro Ferreira para a Recolha de Dados para a Dissertação do Mestrado em Intervenção Social na Infância e Juventude em Risco de Exclusão Social, no ano letivo 2016/2017.
2. A recolha de dados tem início em janeiro e término em junho.
3. A estudante é obrigada a permanecer ao serviço da CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens da Póvoa de Varzim durante o período da Recolha de Dados previsto e no horário negociado, sendo a presença confirmada pelo responsável local.
4. A estudante desenvolverá o seu trabalho para atingirem os objectivos do seu trabalho de investigação.
5. A estudante compromete-se a respeitar a ética profissional; desenvolver o seu trabalho no estreito respeito pelos interesses dos utentes; cooperar na execução dos objectivos institucionais; entregar na instituição o seu relatório final de estágio; assegurar a confidencialidade das informações.

Senhora da Hora,



A Orientadora do ISSSP

